

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 10 de Fevereiro de 2016 Nº 26714

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 8.866/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 6267/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016** do Ato nº 3.069/2015, publicado em 06/05/2015, que autorizou a cessão da servidora **ANDREIA LUZ LOPES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 144798/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 8.867/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 616217/2015; 572064/2015; e 590537/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 22 de setembro de 2015** do Ato nº 24.216/2014, publicado em 23/12/2014, que autorizou a cessão do servidor **JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA**, Apoio Administrativo, Matrícula Funcional nº 15317/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.868/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 547699/2015, **resolve autorizar a cessão de ALEX ALVES DA SILVA**, Papioscopista, Matrícula Funcional nº 94593/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na **Secretaria**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício


FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.869/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 624028/2015, **resolve autorizar a cessão** de **EDNEY DE FIGUEIREDO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 140109/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo período de 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.870/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 650263/2015, **resolve autorizar a cessão** de **EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96703/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID** pelo período de 28 de janeiro de 2016 a 27 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 8.871/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 624028/2015, **resolve autorizar a cessão** de **EGIDIO DA PAIXÃO PEREIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 120455/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo período de 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.872/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 616217/2015; 572064/2015; e 590537/2015, **resolve autorizar a cessão** de **IVANIR WALMOR URMANN**, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 80081/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.873/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 616217/2015; 572064/2015; e 590537/2015, **resolve autorizar a cessão de JOZIENE ANDREA AIRES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 205029/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.874/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 624028/2015, **resolve autorizar a cessão de LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 139100/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
 Secretário de Estado de Fazenda
ATO Nº 8.875/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 400209/2015, **resolve autorizar a cessão de LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118435/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **MT Participações e Projetos S.A. - MT PAR**, pelo período de **05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício


EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
 Secretário de Estado de Saúde
ATO Nº 8.876/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 12137/2016, **resolve autorizar a cessão de MARCIA MARIA KOVALESKI**, Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 225539/1, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções na **Vice Governadoria**, pelo período de **21 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.877/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 648513/2015, **resolve autorizar a cessão de MARIA DE LURDES DE BARROS**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 138342/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A.**, pelo período de **19 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.878/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 603940/2015, **resolve autorizar a cessão** de **MARIANA DE OLIVEIRA BARROS**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 127518/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.879/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 624028/2015, **resolve autorizar a cessão** de **SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 139603/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício




PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.880/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 616217/2015; 572064/2015; e 590537/2015, **resolve autorizar a cessão** de **UMBERTO DIAS DA SILVA**, Apoio Administrativo, Matrícula Funcional nº 52/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.881/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 483212/2015, **resolve conceder a ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 87331/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.882/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 612191/2015, resolve conceder a **CASSIANO CREMON**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131933/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós-Doutorado em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Oeste da Bahia, Campus de Barreiras - BA**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.883/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2040/2016, resolve conceder à **DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 235213/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Rondonópolis - MT**, pelo período de **01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício




VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 8.884/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 478512/2015, resolve conceder a **EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 82410/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Ciências e Matemática na Universidade Federal do Pará, Campus de Belém - PA**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.885/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 589548/2015, resolve conceder a **HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 132031/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós Doutorado em Estudos Literários na Universidade Federal de Minas Gerais, Campus de Belo Horizonte - MG**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.886/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 545528/2015, resolve conceder a **JULIANA VITÓRIA VIEIRA MATTIELO DA SILVA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 86176/6, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Administração de Empresas na Universidade Federal do Vale do Rio dos Sinos, Campus de São Leopoldo - RS**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.887/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 558156/2015, resolve conceder a **LIERGE LUPPI**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 81034/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Administração de Empresas na Universidade Federal do Vale do Rio dos Sinos, Campus de São Leopoldo - RS**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.888/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 394660/2015, resolve conceder a **MARCIA DE CAMPOS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 89624/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.889/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 427742/2015, resolve conceder a **MARILENA INÁCIO DE SOUZA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 99978/5, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós Doutorado em Estudos da Linguagem na Universidade de Campinas, Campus de Campinas - SP**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.890/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 305473/2015, resolve conceder a **MAYKEL PONÇONI**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 120643/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Direito Político e Econômico** na **Universidade Mackenzie, Campus de São Paulo - SP**, pelo período de **10 de agosto de 2015 a 09 de agosto de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.891/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 612200/2015, resolve conceder a **NILBE CARLA MAPELI**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131972/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós-Doutorado em Ciências Ambientais** na **Universidade Federal do Oeste da Bahia, Campus de Barreiras - BA**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.892/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 464994/2015, resolve conceder a **WILLIAN KRAUSE**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131991/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas** na **Universidade Estadual do Norte Fluminense "Darcy Ribeiro", Campus de Campos dos Goytacazes - RJ**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.893/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 466348/2015, resolve conceder a **VALÉRIA FARIA CARDOSO**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 82326/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós Doutorado em Letras** na **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campus de Campo Grande - MS**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.894/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 457394/2015, resolve conceder a **VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 123819/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde na Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ**, pelo período de **01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.895/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 457395/2015, resolve conceder a **VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 124930/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde na Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ**, pelo período de **01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.896/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 503338/2013, resolve prorrogar pelo período de **01 de novembro de 2015 a 06 de fevereiro de 2017**, o Ato Administrativo nº 175/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 07/02/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95438/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.897/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 108408/2014, resolve prorrogar pelo período de **06 de outubro de 2015 a 24 de março de 2016**, o Ato nº 23.610/2014, publicado no Diário Oficial de 14/11/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **DELMA REGINA DELLA RIVA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 93296/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.898/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 402106/2013, resolve prorrogar pelo período de **01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2017**, o Ato Administrativo nº 1.135/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 12/05/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 96051/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.899/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 421688/2015; 424161/2015, **resolve retificar** o Ato nº 8.223/2015, publicado no Diário Oficial de 17/12/2015, que autorizou a cessão de **MARCIA RODRIGUES SCHADECK**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 138330/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Onde se lê: "... MARCIA RODRIGUES DA SILVA. "

Leia-se: "... MARCIA RODRIGUES SCHADECK. "

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda


ATO Nº 8.900/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 313365/2015, resolve retificar o Ato nº 6.887/2015, publicado no Diário Oficial de 01/10/2015, que concedeu licença para qualificação profissional a **CELSO FANAIA TEIXEIRA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 52544/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Onde se lê: "... pelo período de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2017. "

Leia-se: "... pelo período de 14 de julho de 2015 a 13 de junho de 2017. "

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.901/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 107322/2015 e 457966/2015, **resolve retificar** o Ato nº 8.239/2015, publicado no Diário Oficial de 17/12/2015, que autorizou a cessão de **THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 82018/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Onde se lê: "...pelo período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2015..."

Leia-se: "...pelo período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

EXONERAÇÃO

ATO Nº 8.902/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 630557/2015 da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, **resolve exonerar, a pedido, a servidora, LIVIA CERQUEIRA VASCONCELLOS** RG. Nº 1246365-5 SSP/MT, cargo de Analista Administrativo, matrícula Funcional nº 256808/1, lotada na Unidade de Assessoria da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, município de Cuiabá, **a partir de 01 de dezembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.903/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **excluir** do Ato nº 8.595/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2016, referente ao Concurso Público de provimento de vagas para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, Edital n. 001/2013-SAD/PJC/MT, o candidato abaixo:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA					
MUNICIPIO: CONFRESA			PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFI
2	5211492	JACIR RODRIGUES	25/05/1971	878778 SSP MT	35

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.904/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 648142/2012, **resolve retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Ato Governamental de 14 de julho de 1998**, publicado no Diário Oficial da mesma data, que exonerou a partir de 02 de janeiro de 1998, **MARIA APARECIDA CASSATE DE CARVALHO**, RG nº 16.219.819, do cargo de Professor, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Wilson de Almeida", no município de Nova Olímpia-MT.

Onde se lê: ...A partir de 02/01/98,

Leia-se: ...A partir de 02/01/1994.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 8.905/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 609271/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 8.254/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de dezembro de 2015, que exonerou a servidora **KENIA DE LIMA GOMES OLIVEIRA**, RG. Nº 08992533 SSP/MT, do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, para que:

Onde se lê: ... a partir de 13 de julho de 2015.

Leia-se:... a partir de 13 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.906/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 582522/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 8.252/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de dezembro de 2015, que exonerou o servidor **JOÃO CLEBERSON RODRIGUES SOARES**, RG. Nº 1829899 SSP/DF, do cargo de Agente Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para que:

Onde se lê: ... a partir de 30 de outubro de 2015.
Leia-se: ... a partir de 26 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício

NOMEAÇÃO

ATO Nº 8.907/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, **resolve Retificar em parte, para fins de regularização funcional**, o Ato nº 6.752/2012 de 19.03.2012, publicado no Diário Oficial de 19.03.2012, pág. 07, que nomeou **CELSO JOSÉ DE JESUS RODRIGUES**, RG nº 11050616 MT, **ELIANA SANCHES RALLO**, RG nº 78577134 PR, **KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS** RG nº 1024124-8 MT, **LUCIANA BASSANESI** RG 98685553 PR, no cargo de Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para que conste a data da nomeação **a partir de 16 de outubro de 2009.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício


PERMINIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 8.908/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, o Ato nº 8.301/2015, publicado no Diário Oficial de 17 de Dezembro de 2015, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

(...)

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2011, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90, n. 92, n. 93, n. 94, n.104, n.106 e 107, n. 110, n. 111 e n. 115, publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/07/2011, 19/08/2011, 31/08/2011, 03/10/2011, 08/11/2011, 22/11/11, 28/11/2011, 11/06/2012 e 10/09/2012, 04/04/2013, 29/05/2013;

(...)

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - PERFIL: ASSISTENTE SOCIAL

MUNICIPIO: CUIABÁ

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	47663	Mercia Aparecida Oliveira Gomes	16/04/1967	0458836-3 SSP-MT	38

LEIA-SE:

(...)

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.


(...)

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - PERFIL: ASSISTENTE SOCIAL

MUNICIPIO: CUIABÁ

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	47663	Mercia Aparecida Oliveira Gomes	16/04/1967	0458836-3 SSP-MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício

SECRETARIAS**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Anderson Glaucio Andrade - Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Valmir Luiz Moretto - Município de Nova Lacerda - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Nilton Borges Borgato - Município de Glória D'Oeste - MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Rubens de Mendonça nº 3.415, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº PROCESSO/e-Process
13.354.671-3	RIBEIRO E LEPES RIBEIRO LTDA	RUA DOS CURIOS, S/N, BAIRRO: PARQUE OHARA - CUIABÁ-MT	5003375/2016

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e

Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.

Bruno Lincoln Guimarães Teixeira-Fiscal de Tributos Estaduais-Matrícula 14133-7

PORTARIA Nº. 005/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII da Lei nº. 8.265 de 28/12/2004 c/c art. 36, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24 de agosto de 2015, e;

Considerando mensagem eletrônica materializada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda ao Ilmo. Senhor Ouvidor desta Secretaria e lida em cópia pelo subscritor deste ato;

Considerando que referenciada mensagem dá conhecimento a esta Unidade Fazendária, da suposta falta de presteza perpetrada por servidor fazendário no exercício de suas funções, por ocasião de atendimento a contribuintes idosos que procuraram pelos serviços prestados pela Agência Fazendária de Vila Rica/MT, cujo procedimento, em tese, fere princípios dos deveres e proibições constantes de normas fazendárias e Estatuto do Servidor Público do Poder Executivo Estadual;

Considerando ainda, que supracitada mensagem externa em seu conteúdo determinação imediata, com o fito de elucidação dos fatos;

Considerando finalmente, que nos termos que estabelece a legislação vigente, a autoridade que tiver conhecimento de irregularidade no âmbito do serviço público é obrigada a promover à sua apuração respeitados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos e respectivas responsabilidades:

- I - Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle
- II - André de Souza Borges - Agente de Tributos Estaduais.
- III - Deomar Ribeiro Campos - Técnico Administrativo

Art. 2º Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA -CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 10 de fevereiro, de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

COMERCIAL ITALIA LTDA. CNPJ: 02.977.286/0001-95. PROCESSO nº 52373/2016. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°36'19,7" e 56°03'41,1" Vazão solicitada: **6,16 m³/h - 2 h/dia.**

F. H. GRAMULHA E CIA LTDA - ME. CNPJ: 07.046.312/0001-85. PROCESSO nº 52531/2016. Município: Cáceres/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 16°11'01" e 57°21'47"** Vazão solicitada: **9,9 m³/h - 1 h/dia.** **PT 02 - 16°11'10" e 57°21'54"** Vazão solicitada: **2,2 m³/h - 19 h/dia.**

PORTARIA Nº 078, DE 10, DE FEVEREIRO DE 2016.**Institui a gestão funcional e não funcional dos sistemas finalísticos e nomeia gestores para cada sistema finalístico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º da Lei Complementar estadual nº 566, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a gestão dos sistemas finalísticos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso e nomear os respectivos gestores.

Art. 2º Para efeito desta Portaria entende-se:

- I - negócio: Diz respeito ao âmbito de atuação de uma entidade e seus setores, o que ela faz e produz para seu público-alvo;
- II - processos de negócio: conjunto de atividades realizadas de forma a alcançar os objetivos institucionais;
- III - informatização: ato de informatizar, ou seja, inserir sistemas computadorizados para adaptar métodos tradicionais de trabalho ou atividade ao uso de sistemas computadorizados;
- IV - automatização: ato de empregar sistemas automáticos que comandam e controlam os mecanismos para seu próprio funcionamento, ou seja, desempenhar tarefas de atividades de negócio com a menor interferência humana possível;
- V - sistema finalístico: sistema de informação de uso específico de um determinado órgão do Poder Executivo Estadual;
- VI - Processo de Desenvolvimento de Software - PDS: compõe um conjunto de fases e atividades disciplinadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, baseadas nas boas práticas da Engenharia de Software, com o objetivo de produzir informatizações/automatizações a partir das definições dos processos de negócio;
- VII - demandas funcionais: demandas de informatização que advêm das necessidades dos processos/procedimentos/regras/atividades de negócio dos setores;
- VIII - demandas não funcionais: demandas que visam melhorias técnicas das informatizações e automatizações como o desempenho, a interoperabilidade, a segurança, a adaptabilidade, a estabilidade, a atualização de tecnologia, a usabilidade e a confiabilidade.

Art. 3º Entende-se por gestão funcional dos sistemas finalísticos da SEMA o gerenciamento das mudanças, adaptações e melhorias buscadas no sistema em razão dos processos e procedimentos das áreas de negócio, bem como a identificação, junto aos setores, das necessidades de informatizações e a consequente formulação de demandas de informatizações e suas posteriores validações.

Art. 4º A gestão funcional de sistemas finalísticos da SEMA será formada pelo Gestor de Sistema, pelo Usuário-Chave e pelo Usuário ou Setor Demandante.

Art. 5º Compete ao Gestor Funcional do sistema finalístico, designado no Anexo Único desta Portaria:

- I - gerenciar as demandas funcionais de informatização referentes ao sistema pelo qual é encarregado;
- II - avaliar se a demanda funcional está de acordo com o objetivo do sistema;
- III - solicitar e autorizar o desenvolvimento das demandas funcionais;
- IV - validar, através dos usuários-chave, as informatizações entregues para homologação;
- V - convalidar, juntamente com o Usuário ou o Setor Demandante, a entrega final da informatização conforme atividades previstas na fase de implantação disciplinada pelo PDS;
- VI - acompanhar o andamento da demanda funcional de informatização;
- VII - gerenciar, através dos Administradores de Sistemas, as configurações necessárias ao funcionamento do sistema.

§ 1º O Gestor Funcional de sistema finalístico designará, por comunicação interna, 1 (um) ou mais Usuários-Chave na sede da SEMA e, no mínimo, 1 (um) em cada Diretoria de Unidade Descentralizada para apoiá-lo na gestão funcional do Sistema pelo qual é encarregado e para atuar ativamente junto aos setores para a consolidação das necessidades de informatização. A Comunicação Interna referida será encaminhada para o superior hierárquico do Usuário-Chave com cópia para a Unidade de Informatização de Negócio - UIN e a CTI em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§ 2º É facultada ao Gestor Funcional de sistema finalístico a não nomeação de Usuário-Chave, devendo, nesse caso, assumir as atribuições correspondentes.

§ 3º O Gestor Funcional de Sistema finalístico designará, por comunicação interna, 1 (um) ou mais Administrador(es) de Sistema. A Comunicação Interna referida será encaminhada para o superior hierárquico do Administrador com cópia para a Unidade de Informatização de Negócio (UIN) e para a CTI em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º Compete ao Administrador de Sistema:

- I - manter cadastro dos servidores de acordo com as conformidades indicadas pelo superior hierárquico imediato do funcionário que utiliza o sistema;
- II - emitir relatórios dos usuários de sistema por setor de lotação e encaminhar às respectivas chefias para atestar manutenção do cadastro do servidor;
- III - configurar o sistema de acordo com as necessidades indicadas pelo Gestor Funcional de sistema.

Art. 7º Compete aos titulares dos setores:

- I - gerenciar e atestar a conformidade e a regularidade dos perfis de acesso dos funcionários do setor, identificando e indicando as ações, as permissões e os níveis de acesso às funcionalidades e informações nos sistemas.
- II - solicitar alterações das permissões de acesso.

Art. 8º Compete ao Usuário-Chave:

- I - acompanhar a formulação da demanda funcional de informatização;

- II - fomentar a discussão sobre o processo de negócio a ser informatizado;
- III - contribuir com a instrução, ao Usuário e ao Setor Demandante, sobre o processo de gestão de demanda de informatização e sobre o preenchimento do documento de solicitação de demanda funcional de informatização;
- IV - testar e homologar as funcionalidades em conjunto com os Usuários ou Setor Demandante;
- V - apresentar relatório consolidado de suas ações nos prazos definidos pelo Gestor Funcional.

Art. 9º Compete ao Usuário ou Setor Demandante:

- I - identificar as necessidades de informatização dos processos de negócio da unidade;
- II - consolidar as necessidades, impactos e metas a serem alcançadas com a informatização;
- III - apresentar, caso necessário, proposta de contorno para dirimir os impactos enquanto a solução de informatização não é disponibilizada;
- IV - elaborar, com o auxílio do Usuário-Chave, o documento de solicitação de demanda funcional para encaminhamento ao Gestor Funcional do sistema;
- V - atuar na execução das atividades e validações dos produtos do PDS que envolvem os usuários, notadamente, mas não exclusivamente, na fase de levantamento dos requisitos funcionais, na fase de homologação e na fase implantação da solução demandada.

§ 1º Podem ser Usuário ou Setor Demandante qualquer servidor ou setor da Secretaria.

§ 2º As demandas funcionais elaboradas pelo Usuário ou Setor Demandante visando à informatização de processos de negócio ou melhoria no sistema devem ser resultado do consenso no setor sobre a necessidade da demanda, envolvendo o corpo técnico e a chefia a fim de representar resultados positivos para as unidades da Secretaria e para os Usuários externos.

§ 3º O Superintendente de Relacionamento e Atendimento assumirá as atribuições de Usuário/Setor Demandante para as melhorias de sistema sugeridas pelos Usuários externos.

Art. 10 Entende-se por Gestão Não Funcional dos sistemas finalísticos da SEMA o gerenciamento das mudanças, adaptações e evoluções das propriedades emergentes do sistema como a confiabilidade, o desempenho, o espaço de armazenamento, a usabilidade, a segurança e a proteção.

Art. 11 Compete ao Gestor Não Funcional dos Sistemas Finalísticos:

- I - gerenciar as demandas não funcionais;
- II - analisar, aprovar ou reprovar as demandas não funcionais;
- III - autorizar o desenvolvimento das melhorias não funcionais apontadas pela equipe técnica da CTI;
- IV - validar a entrega da informatização não funcional conforme atividades previstas na fase de implantação disciplinada pelo PDS;
- V - Monitorar o andamento da demanda não funcional de informatização.

Parágrafo único. A Gestão Não Funcional de todos os sistemas finalísticos da SEMA, inclusive aqueles a serem desenvolvidos, será exercida pelo Coordenador de Tecnologia da Informação.

Art. 12 As demandas de informatizações e automatizações de processos de negócio que gerarem novos serviços ou novos módulos para integrar a arquitetura tecnológica da SEMA devem ser formalizadas à UIN pelo Gestor Funcional, que indicará os Usuários-Chave por meio de comunicação interna.

Art. 13 O processo de gestão funcional e não funcional de sistemas finalísticos integram o processo de gestão de demandas de informatização a ser consolidado, conduzido e evoluído pela UIN contemplando os atores e as atribuições especificadas nesta Portaria.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 146, de 14 de maio de 2012 e a Portaria nº 269, de 25 de junho de 2015.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

Soluções	Sistemas	Gestores Funcionais
SIMLAM	SIMLAM Interno	Superintendente de Gestão Florestal - SUGF
	SIMLAM Público	Superintendente de Gestão Florestal - SUGF
	SIMLAM Fiscal	Superintendente de Fiscalização - SUF
	SIMLAM Gerencial	Superintendente de Gestão Florestal - SUGF
	SIMLAM Parceiros	Chefe de Gabinete
	SIMLAM Hídrico	Superintendente de Recursos Hídricos - SURH
	SIMLAM Técnico	Superintendente de Gestão Florestal - SUGF
	Assinador Digital SIMLAM	Superintendente de Gestão Florestal - SUGF
Geoautuação	Geotuação	Superintendente de Fiscalização - SUF
Navegadores Geo		Coordenador(a) de Geoinformação e Monitoramento Ambiental - CGMA

SISFLORA	SISFLORA	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais
	CC-SEMA	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais - CCRF
	SISFLORA Auditoria	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais - CCRF
	SISFLORA Fiscal	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais - CCRF
	SISFLORA Monitor	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais - CCRF
	SISFLORA Consulta Guia	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais - CCRF
	SISFLORA Token	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais - CCRF
	Coleta de DOF	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais
	Coleta de DAR	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais - CCRF
	Geração de Relatório	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais - CCRF
Portal SEMA	Portal SEMA	Assessor(a) de Comunicação
Portal SISFLORA	Portal SISFLORA	Coordenador(a) de Crédito e Recursos Florestais - CCRF
PHL-Biblioteca	PHL-Biblioteca	Gerente do Conhecimento Ambiental - GCA
SCA - Sistema de Arrecadação	SCA - Sistema de Arrecadação	Coordenador(a) de Arrecadação - CAR
SISPASS	SISPASS	Coordenador(a) de Fauna e Recursos Pesqueiros - CFRP
SEMA Virtual	E-SAC	Superintendente de Relacionamento e Atendimento - SURAT
	Gestão de Pessoas	Gerente de Provimento, Manutenção e Aplicação - GPMA
	Acesso Web	Coordenador(a) de Tecnologia da Informação - CTI
	Cadastro	Coordenador(a) de Arrecadação - CAR
	SIGUA	Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Sistêmica - SAAS
P2R2	P2R2	Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
SIGAF	SIGAF	Coordenador(a) de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração - CPA
SICAR - Sistema de Cadastro Ambiental Rural	SICAR Receptor	Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
	SICAR OFFLINE (Módulo Cadastro)	Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
GPWEB	GPWEB	Chefe da Unidade de Programa e Projetos Estratégicos - UPPE
APFRURAL	APFRURAL	Coordenador(a) de Agricultura e Pecuária Extensiva - CAPEX
Sistema de Agendamento Eletrônico	Sistema de Agendamento Eletrônico	Superintendente de Relacionamento e Atendimento - SURAT
Sistema Portal da Legislação	Sistema Portal da Legislação	Coordenador(a) de Normas - CNOR

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria nº 07/GAB/SESP/2016, de 19 de Janeiro de 2016.

O Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual, e o art. 31 do Regimento Interno da SESP.

Considerando o disposto no Decreto nº 8.304 de 17 de novembro de 2006 que cria o CIOPAer;

Considerando as regras de funcionalidade do CIOPAer regulamentada na Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP de 14 de julho de 2010;

Considerando a necessidade de regulamentar o modelo do Distintivo Oficial de Piloto do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Distintivo de Piloto do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, conforme descrição heráldica em anexo.

Art. 2º - Este distintivo será utilizado pelos servidores civis e militares após a realização de curso de piloto de avião e/ou helicóptero em Escola devidamente homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que depois de cumprido todos os requisitos exigidos pela Legislação aeronáutica em vigor, bem como, ter obtido conceito favorável nas avaliações iniciais exigidas pelo Programa de Ascensão e Readaptação Técnica - PART do CIOPAer, demonstrando assim estar apto a iniciar o voo na condição de copiloto (2P).

Art. 3º - A Descrição Heráldica do Distintivo de Piloto do Centro Integrado de Operações Aéreas seguirá a prescrição abaixo:

I - O Distintivo de Piloto do CIOPAer é o início de uma nova jornada alçada pelo aviador, é o momento em que ele se despede dos quadros pertencentes a sua instituição e passa a experimentar a árdua e valorosa rotina de piloto na aviação de segurança pública do Estado de Mato Grosso;

II - O piloto recém-chegado ao CIOPAer ao se apresentar na unidade receberá uma série de instruções e capacitações regulamentadas pelo Programa de Ascensão e Readaptação Técnica - PART, documento este que rege toda a evolução do piloto dentro do CIOPAer, fins alcançar todos os requisitos necessários para se inserir na atividade aérea;

III - O distintivo de Piloto do CIOPAer representa ao piloto que sua formação técnica inicial foi cumprida e que a partir de então ele está apto a ostentar

em seu macacão de voo o eminente distintivo, assim como a tripular as aeronaves de asa rotativa e/ou asa fixa na função de copiloto (2P);
 Parágrafo Único - Seu processo de criação envolve um estudo sério de heráldica a fim de adequá-lo às normas e padrões vigentes. Mediante este estudo segue-se então a descrição heráldica do Distintivo de Piloto do Centro Integrado de Operações Aéreas:

- a) O distintivo de piloto do CIOPAer compõe-se de um par de asas douradas ligadas ao Brasão do Estado de Mato Grosso;
- b) O Brasão do Estado de Mato Grosso possui um Escudo ao centro em estilo português (ponta arredondada) no qual está simbolizado um campo de sinople (verde), uma "montanha" de ouro (amarelo) e, o restante do escudo tomado pelo céu. Sob o céu um braço armado empunhando uma bandeira com a cruz da Ordem de Cristo. No alto do escudo uma fênix de ouro como timbre. Ladeando o escudo dois ramos, um de seringueira e outro de erva-mate entrelaçados pela fita com os dizeres: "Virtute Plusquam Auro", que significa "Pela virtude mais que pelo ouro".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, em Cuiabá - MT, 19 de Janeiro de 2016.

(documento original assinado)

Fábio Galindo Silvestre

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO A

Regulamentação do Distintivo de Piloto do CIOPAer

Art. 1º O distintivo compõe-se de um brasão do Estado de Mato Grosso ladeado por um par de asas douradas, confeccionado em metal dourado, conforme anexo A e deverá observar as seguintes prescrições:

- I - O desenho do distintivo deverá ser utilizado na tarjeta do macacão de voo dos pilotos do CIOPAer, bem como, poderá ser cunhado em metal para ser utilizado nos uniformes dos militares estaduais que tenham obtido grau favorável nas avaliações conforme o Programa de Readaptação e Ascensão Técnica - P.A.R.T., e ainda conforme regulamentação da referida instituição;
- II - Posição: 10 mm acima do bolso direito para os servidores militares;
- III - O distintivo terá as dimensões de 85 mm de largura da ponta de uma asa à outra por 25 mm de altura.

DISTINTIVO DE PILOTO DO CIOPAER



PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N° 21/2016/DGPJC/EXT

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de capacitação dos nomeados através do Ato Governamental nº 8.595/2016, para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1990;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 03, de 28 de maio de 2013;
 CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 134 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - O período para a entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa nº 003/2013, será contado a partir da publicação do Ato de nomeação n. 8.595/2016 até o dia 18 de fevereiro de 2016.

§ 1º No mesmo prazo fixado no caput, o candidato deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013.

§ 2º O local para entrega dos documentos será na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PJC, situada na Avenida Coronel Escolástico, nº 346 - Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT (prédio da Diretoria da Polícia Judiciária Civil).

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoa/PJC e entregue ao candidato pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no caput, a documentação exigida terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 2º - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, sendo dividido em 04 (quatro) turmas, em ordem numérica, conforme o numero do protocolo recebido pelo candidato junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PJC, da seguinte forma:

Numero de Protocolo	Horário
01 a 125	08:00 hs
126 a 250	10:00 hs
251 a 375	15:00 hs
376 a 495	17:00 hs

§ 1º O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com 01 hora de antecedência, com traje passeio completo.

§ 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 3º - O candidato empossado na data disposta no Art. 2º deverá comparecer para o curso de capacitação na Academia de Polícia Judiciária Civil no dia 22 de fevereiro de 2016, às 08 horas, localizada na Avenida Coronel Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

I - O candidato empossado deverá comparecer ao local trajando uniforme oficial e munido de:

- a) caderno e caneta;
- b) 02 (duas) fotos 2x2, 02 (duas) fotos 3x4 e 02 (duas) fotos 5x7, todas sem data;
- c) comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil/SA, para fins de recebimento de remuneração.

Parágrafo único Informações sobre o uniforme oficial poderão ser obtidas com mais detalhes na Academia de Polícia Judiciária Civil, telefone (65) 3901-5650/5651/5658.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2016.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 075/QCG/DGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Demissão de Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada no Recurso de Agravo de Instrumento nº. 173787/2015, pelo excelentíssimo Desembargador Relator Márcio Vidal, na qual suspende a concessão de liminar deferida ao requerente ATAÍDE FIDELIS DA SILVA FILHO, Soldado PM, concedida anteriormente na Ação de Anulação de Ato Administrativo com Pedido de Antecipação de Tutela, processo nº. 22047-34.2015.811.0042 - Cód. 416869.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial **ATAÍDE FIDELIS DA SILVA FILHO - Sd PM, portador do**

RGPMMT 880.286, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, cumprindo a determinação judicial;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-Sd PM ATAÍDE FIDELIS DA SILVA FILHO, remetendo tais materiais para a Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio, bem como o RGPMMT 880.286 ao Setor de Identificação da PMMT, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex-Sd PM ATAÍDE FIDELIS DA SILVA FILHO, portador do RGPMMT 880.286, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 77/QCG/DGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Incluir na PMMT e homologar a matrícula no 30º Curso de Formação de Soldados dos Candidatos do Concurso Público para provimento do cargo de Soldados da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com parágrafo 2º, art. 10 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014,

Considerando o 9º Aditivo ao Edital Complementar de Convocação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 26611, de 02 de setembro de 2015 - 2ª Etapa, público no DOE n.º N.º 26698 do dia 15 de janeiro de 2016, bem como atribuir efeito concreto as decisões judiciais, cujo teor determina o seguimento dos candidatos no presente certame até o mérito da ação, tudo referente ao concurso público de Edital n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no DOE n.º 26174 de 18/11/2013, bem como às decisões judiciais, r e s o l v e:

Art. 1.º Incluir precariamente no Quadro de Praças das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no cargo de Aluno Soldado até aperfeiçoamento com a declaração a Soldado, a contar do dia 21 de janeiro de 2016, após conferência e recebimento das documentações exigidas no edital do referido Concurso pela DGP/QCG/PMMT, os candidatos relacionados no anexo único desta portaria:

Art. 2.º Homologar a matrícula dos candidatos no 30º Curso de Formação de Soldados realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar para provimento ao cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Ata de Matrícula do Concurso Público para Admissão de Soldados da PMMT/2015, sob nota para BGE n.º 001/SA/ESFAP/2016, de 21 janeiro de 2016, publicada no Boletim Geral Eletrônico da PMMT de n.º 1425, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3.º Em razão do tempo da apresentação de liminares e do seu caráter, foi apresentado, de forma precária, os candidatos para frequentarem o 30º CFSD na ESFAP/Cuiabá.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos Soldados incluídos na Instituição, observando as formalidades legais a contar de 21 de janeiro de 2016.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 77/QCG/DGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

PÓLO : AGUA BOA
VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
9º	OTTO VILELA SILVA (SUB JUDICE)	2422190	16973909 SSP MT	22/05/1987	AP
49º	MULLER SEVERO FERREIRA (SUB JUDICE)	2419920	16324226 SSP MT	13/08/1987	AP

PÓLO : CACERES
VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
48º	EDSON CANDIDO CANTO MARTINS (SUB JUDICE)	2532433	14276798 SSP MT	05/01/1985	CL

PÓLO : CUIABÁ
VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
13º	DOUGLAS ROMENIGUE DA SILVA SOUZA (SUB JUDICE)	2265311	2104896 SSP MS	13/02/1986	AP
176º	CLAUDIO GOMES JUSTINO (SUB JUDICE)	2472074	15845885 SSP MT	29/12/1983	AP
377º	JONIEL RONEY ANGELO PAES (SUB JUDICE)	2359162	17908914 SSP MT	18/10/1986	CL
406º	FERNANDO CATARINO RODRIGUES SOUZA (SUB JUDICE)	2413469	17044120 SSP MT	25/11/1986	CL
407º	JOSE LUIS DE PAULA (SUB JUDICE)	2201429	13840630 SSP MT	02/01/1985	CL

PÓLO : NOVA MUTUM
VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
17º	GRECION RIBEIRO DE CARVALHO (SUB JUDICE)	2539543	16823192 SSP MT	06/06/1985	AP

PÓLO : PONTES E LACERDA
VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
47º	ANDERSON DE SOUZA HILL (SUB JUDICE)	2479036	14795710 SSP MT	10/05/1984	AP

PÓLO : PRIMAVERA DO LESTE
VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
35º	MARLON LEITE POMPEU (SUB JUDICE)	2361124	19277610 SSP MT	14/03/1989	AP

PÓLO : RONDONÓPOLIS
VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
51º	JORGE LUIZ MOURA (SUB JUDICE)	2507315	001693184 SSP MS	25/06/1987	AP
113º	MARCIO SERGIO SOUZA (SUB JUDICE)	2319004	17860580 SSP MT	09/01/1985	CL

PÓLO : SINOP
VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
----------	------	-----------	----	------------	-----

60°	CLEITON DA SILVA MATOS (SUB JUDICE)	2291193	20902751 SSP MT	01/06/1989	AP
112°	ENILTON BENEDITO DA COSTA (SUB JUDICE)	2201275	15229610 SSP MT	06/02/1986	CL
PÓLO : VARZEA GRANDE VAGA: MASCULINO					
Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
37°	THIAGO RENAN MARTINS (SUB JUDICE)	2258366	17305241 SSP MT	21/12/1987	AP

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 007/2016/GAB/SEJUDH, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 80, inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando o artigo 1º da Portaria n. 006/2015/GAB/SEJUDH de 22 de janeiro de 2015 que delega competências ao Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;

Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Produtos Controlados, conforme consta nos autos sob n. 40553/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o disposto no artigo 2º da PORTARIA Nº 076/2014/GAB/SEJUDH, de 13 de outubro de 2014, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a "Comissão permanente de produtos controlados", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados para compor essa equipe os seguintes servidores:

- 1) Clayton dos Santos Rodrigues- Agente Penitenciário - presidente;
- 2) Elionai Plens de Souza Amaro - Agente Penitenciário - membro;
- 3) Bernardo Pinto de Vasconcellos - Agente Penitenciário - membro;
- 4) José Eduardo Ferreira Gomes- Assistente Adm. do Sistema Penitenciário- membro;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Fabrício Vieira Neto
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original Assinado)

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR**

Origem: Tomada de Preço nº 016/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: Construtora e Locadora Duarte Eirelli - EPP.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA - Da Execução, NONA - Da Vigência e DÉCIMA SEGUNDA - Do Valor.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias com início em **23/02/2016** e término em **21/08/2016**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias com início em **06/05/2016** e término em **01/11/2016**.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 351.909,27** (trezentos e cinquenta e

um mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 25,81% (vinte e cinco vírgula oitenta e um por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 1.715.196,99** (um milhão, setecentos e quinze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.1159/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD110 e 077/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD117.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2016 SEDEC referente ao processo nº 39262/2016.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Conveniente: Associação Casa de Guimarães - CNPJ nº 08.783.898/0001-23

OBJETO: "Realização das festividades do Carnaval 2016 de Chapada dos Guimarães e Santo Antônio do Leverger/MT".

Vigência: 05/02/2016 a 05/04/2016 - Valor Total: R\$ 133.400,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 2153 - Região: 9900 - Elemento de despesas 3350 00000 - Fonte 100

Data da Assinatura: 05/02/2016.

SIGNATÁRIOS: Seneri Kerbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e

Erika Maria da Costa Abdala Tenuta - Diretora Executiva da Associação Casa de Guimarães.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE EDITAL**

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT**, torna pública a **prorrogação** da homologação do Resultado do Edital de **Processo Seletivo Complementar Externo nº005/2014/DG/ESP/SES-MT**, para atender aos docentes e coordenadores locais dos Cursos de Formação e Especialização Profissional Técnica, Qualificação Profissional e Aperfeiçoamento por mais **01(um) ano** a contar da data de 09 de agosto de 2015, de acordo com os critérios estabelecidos no referido Edital publicado no D.O.E de 27 de maio de 2014.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

NEUCI CUNHA DOS SANTOS
Diretora da Escola de Saúde Pública

PORTARIA Nº 076 /2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da

Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matricula			
67934	3	Adriano Sanches Okimoto	9,89
93444	1	Cibele Makiyama Martins	10
87642	5	Deusoito Gonçalo Oliveira das Neves	9,91
111397	1	Edicelma Benedita do Nascimento	10
42956	1	Edna Santos de Mendonça Arruda	9,93
99823	5	Elisangela Tozi	9,71
50104	3	Ester da Conceição Silva Reis	9,98
70533	9	Everaldo Miranda Soares	9,67
107239	1	Fernando Nunes da Cruz	9,71
93304	1	Fernando Sasaki Kimura	10
58926	3	Francisco Gomes da Silva	9,52
63817	2	Giancarlo de Lara Ferri	9,65
53343	7	João Candido Neto	9,36
27917	2	Joel Ferreira Vieira	9,7
43715	2	Jose Francisco Alves Tavares	9,55
58087	1	Jose Luis Pereira de Oliveira	10
47492	13	Luciana de Souza Pexe Gouveia	9,97
80652	2	Lucineia Soares da Silva	9,97
98157	2	Luiz Carlos Siqueira	9,83
63815	1	Luzia Regina de Alboez	10
42787	1	Margareth Kalix Batista Griggi	10
93952	1	Maria de Fátima Lima de Oliveira	9,56
97181	2	Mario Rosário de Nitto	10
93953	1	Mauro Candido Viana	9,85
81108	1	Nice Helena Vital Carvalho	9,88
19610	2	Orivaldete Maria Guimarães Bueno	9,97
62108	3	Rubens Pereira Gonçalves	9,81
52654	4	Tetsuro Kawano	9,73
58414	2	Zenildes de Moraes Figueiredo	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
55623	2	Adalgisa Edna Miranda	9,68
60667	5	Adelino Domingues Freire	9,43
117327	1	Aécio Batista de Vasconcelos	9,89
117545	1	Alan Cardec Borges	9,46
43674	2	Ângela Amélia Greco	9,48
95541	2	Antonio Dias Filho	9,91
103841	2	Aparecida Garcia de Oliveira	9,91
93949	1	Benedito Nascimento Gomes	9,84

43691	2	Carlos Pereira Martins	9,71
43680	3	Cassimira Sherepa Alves	9,98
63613	2	Célia Contente da Silva	9,86
95202	1	Célia Rodrigues da Costa	9,57
43689	2	Celina Bogнар Ferreira	9,35
42582	1	Célio Gonçalves Da Costa	9,52
43690	2	Clarice Domingos	9,73
55326	2	Clarinda Aparecida Alcara da Silva	9,79
43687	3	Claudinei Sebastião Pereira	9,94
43678	3	Claudio Cesar Lopes da Silva	9,54
52658	2	Claulea Regina Gouvea Rodrigues	8,94
55547	4	Creiler Capistrano Ferreira	9,78
56087	3	Divina Maria do Carmo Gonçalves	9,99
25896	17	Edna Aparecida Plens	9,89
86432	13	Edson Casadei	9,73
43765	2	Edson Francisco Donini	9,89
96513	1	Eduardo Martins de Santana	9,96
90152	1	Edvaldo Gomes da Silva Segundo	10
114090	1	Elaine da Conceição Silva	9,77
95285	1	Eliane Alves Souza da Silva	9,70
111083	1	Elisandra Aparecida da Silva	9,83
43698	2	Elizabeti Ferreira da Silva	9,89
63642	3	Ellen Cristina de Deus Carvalho	9,81
84083	2	Eric Andre Mangolim	9,38
98704	1	Eunice Gonçalves de Lima	9,56
115407	1	Fabiana Claudia Maciel Martins	9,89
59513	3	Grazielle Scarpim da Silva	9,58
115818	1	Hellen Cristina Eloy da Paixão	9,89
108041	1	Icaro Ferreira da Silva	8,85
114743	1	Ilara Diovana Resmini Polidoro	9,80
43711	2	Ilda Xavier de Lima Sudre	10
43708	4	Isaura Janice Resmini Martins	9,82
116412	1	Ivani Flora da Silva	9,86
43766	2	Ivanilda Santana Rodrigues	9,80
113086	1	Ivo Mozer Junior	9,59
106792	1	Jildete Fernandes Bittes`R	9,83
71489	11	Joana Barbosa Rocha Alcara	9,68
55634	1	João Jose Da Silva	9,69
56867	4	João Suffiatti	9,65
57835	2	João Xavier de Lima	9,93
106798	1	Jones Robson Pereira da Cunha	9,38
55614	1	Jose Jorge Nascimento Gomes	9,41
95200	1	Jose Nilson Guimarães	9,95
43768	2	Juseli Correia de Souza	9,98

104958	1	Leidiane de Oliveira	9,63
43716	2	Leila de Cássia Rocha de Santana	9,80
91013	1	Leiva Brizola	9,93
95186	1	Luciney Rodrigues dos Santos	9,79
43825	2	Luiz da Silva Valeriano	9,53
90310	1	Luiz Gonzaga Pinto	9,65
93160	1	Márcia Fátima Pedroso Lino	9,85
55618	2	Maria de Jesus Rodrigues	9,91
43724	2	Maria de Lourdes Oliveira	9,94
57167	1	Maria Edna Pereira da Silva	9,92
43727	2	Maria Ivanete de Souza	9,96
43668	4	Maria Madalena Francisco de Almeida	9,59
43720	3	Marinalva Aparecida Martins da Silva	9,68
106835	1	Marli Bauermann Pinheiro	9,67
90301	1	Marli Suzete Tiburcio de Moraes	9,84
114636	1	Matilde Bizio Cicca	9,71
58076	1	Neide Maria Novaes Costa	10
90174	1	Neuci Milani	9,60
112028	1	Nilza Prado de Oliveira	10
90068	1	Olinda Aparecida Costa	9,80
55633	2	Ormilene Conceição Soares	10
106840	1	Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim	9,68
93196	4	Renata Petri de Campos	9,82
90065	1	Rosangela Aparecida Spuldaro	9,98
76011	4	Rosineide Rieg Muniz Gomes	9,48
43738	2	Saete Elias da Conceição	9,52
95166	1	Sandra de Freitas Consone	9,83
43741	2	Sergio dos Santos Polidoro	9,65
110986	1	Sócrates Eugenio Santanna	9,56
95169	1	Sonia Aparecida Candido	9,82
62975	3	Suely Bogнар	9,38
52804	3	Uberaldo Ferreira Da Silva	9,81
90063	1	Valquiria Araujo Nascimento de Oliveira	9,91
108574	1	Vanderlei Gouveia	9,90
115453	1	Vanessa Conceição Pinheiro	10
84066	2	Vilson de Andrade	9,63
95178	1	Zilda Dilkin Schardong	9,82
P.A. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matricula			
43676	2	Adão de Lima	9,74
43671	3	Antonia Barbosa	9,50
86285	1	Caio Pereira Martins	9,75
43682	1	Carlos Roberto Balieiro	9,67
43684	2	Clovis Jose Alves	9,79
43694	2	Devaldi Aparecido Pimenta	9,13

43692	2	Dulce Sebastiana Dias Alves	9,67
43696	2	Edna Aparecida da Silva	9,64
95190	1	Elizeu Rocha	9,56
43699	2	Emidio Benicio de Souza	9,77
43704	2	Helena Bizaia Pazini	9,52
95188	1	Irene Gonçalves Pereira	9,88
86162	1	Isolda Maria de Lima	9,86
43706	3	Ivanete Paes de Siqueira Bizio	9,94
43710	2	Izabel Cristina das Chagas Lima	9,77
63940	4	Izeu Saraiva	9,69
43667	2	João Carlos dos Santos	9,87
43714	2	Jose Benicio de Souza	9,54
90069	1	Jose Roberto de Souza Ferraz	9,68
86291	1	Kelly Biegas de Oliveira	9,82
86141	1	Laura Fernandes Ribeiro	9,81
59049	1	Lourdes Maria Balieiro	9,79
43719	2	Luiz Gonzaga de Souza	9,67
53344	3	Maria das Graças Malice	9,77
90050	1	Maria Helena da Silva	9,70
90546	1	Maria Jose de Menese	9,91
25894	2	Marlene Aparecida Alves Pavarin	9,50
95170	1	Rilda de Lima Alves dos Santos	9,98
95171	1	Roberto Francisco Ferreira da Silva	9,86
86143	1	Rosimar Pereira Dos Santos	9,46
93996	1	Santana do Espírito Santo Modesto	9,88
57725	2	Sonia de Fátima Torres de Jesus	9,81
43736	3	Suely de Jesus Siqueira	9,85
65854	3	Tânia Maria de Figueiredo	9,81
95195	1	Teresa Barbosa dos Santos	9,71
90171	1	Vanderlei Gonçalves de Alcântara	9,59
86211	1	Zenilda Alves Pereira	9,98
Analista Administrativo	1	Leni Massako Kida	9,77
93199			
203068	1	Silvana Figueiredo Martins	9,76

Registra. Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, de 29 de Setembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
Original Assinado

PORTARIA Nº 025/2016/GBSES

Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme determina o artigo 2º da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento dos recursos federais para as ações de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo e revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1.378, de 09 de julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

CONSIDERANDO a alteração no padrão epidemiológico de ocorrências de microcefalia no estado e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três esferas de gestão do SUS;

CONSIDERANDO o número crescente de casos notificados de Dengue, Chikungunya e Zika, e que foi confirmada pelo Ministério da Saúde a relação entre o surto de microcefalia e o Zika vírus, cujo mosquito transmissor é o *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda esforços conjuntos do Sistema Único de Saúde e demais setores do Poder Público para o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta do Estado e do Município pelo financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o processo de descentralização das ações e serviços de saúde devem ser acompanhados e monitorados com o aporte necessário de recursos financeiros e cooperação técnica e operacional aos Municípios;

CONSIDERANDO o princípio da finalidade que dispõe que a Administração Pública deve atuar sempre tendo em vista o interesse público e, ao mesmo tempo, seus atos devem atender aos fins específicos concebidos pelo legislador;

CONSIDERANDO a Resolução CIB *ad referendum* nº 11 de 16 /12/2015 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco financiamento da Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de recursos no valor total de R\$ 20.170.548,08 (vinte milhões, cento e setenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) do Fundo Estadual de Saúde / Unidade Orçamentária Superintendência de Vigilância em Saúde no Plano de Trabalho / 2015 / para os Fundos Municipais de Saúde para aplicação em ações de vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika nos municípios do Estado de Mato Grosso conforme Resolução CIB *ad referendum* nº 11 de 16 /12/2015, sendo distribuído obedecendo aos seguintes critérios:

I. A distribuição do montante de recursos no valor de R\$13.040.716,37 (treze milhões, quarenta mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) será de forma linear, calculado pela divisão do valor total pelo número total de municípios do Estado, de modo que cada um receberá o valor equivalente a R\$ 92.487,35 (noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para a aquisição de veículo e/ou equipamentos para atender a área da vigilância em saúde em uma única parcela;

II. A distribuição do montante de recursos no valor de 7.129.072,51 (sete milhões, cento e vinte e nove mil, setenta e dois reais), baseou-se no valor per capita, obtido pela divisão do valor pela população total ajustada para o meio do ano de 2015, conforme Resolução CIB *ad referendum* nº 11 de 16 /12/2015. O valor será transferido em uma única parcela;

PARÁGRAFO ÚNICO - os municípios podem utilizar os referidos recursos financeiros em ações de vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika, imediatamente, após o a seu recebimento.

Art. 2º - Os municípios terão até 60 (sessenta) dias, após o recebimento dos recursos financeiros, para apresentarem o Plano de Aplicação e encaminharem à Comissão Intergestores Regionais para pactuação na forma de Resolução CIR, e posterior encaminhamento a Comissão Intergestores Bipartite para conhecimento.

Art. 3º - Fica vedada a utilização do Recurso pelos municípios para outra finalidade que não à estabelecida no plano de aplicação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento do estabelecido no caput deste artigo fica o município a obrigação de devolver os valores ao Fundo Estadual de Saúde, sem prejuízo das ações civis, criminais e responsabilidade fiscal.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos recebidos pelos municípios será realizada por meio do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, conforme dispõe a legislação.

Art. 5º - A SES/MT, promoverá o monitoramento do desempenho das atividades executadas pelos 141 municípios do Estado contemplados nesta Portaria em relação às metas e indicadores estabelecidos, bem como a correta aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que os indicadores e metas de alcance dos municípios serão conforme abaixo especificado:

- Redução do índice de infestação predial igual ou menor que 1% até junho de 2016;
- Realização de visitas em 100% dos imóveis - conforme Diretriz estabelecida pela Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC) nº 1 - Ações de Combate ao *Aedes aegypti* para o Enfrentamento à Microcefalia.

Art. 6º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa 0077: Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde;
- Ação: (P/A/OE) 2522;
- Fonte: 312.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias Nºs. 009/2016/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 15/01/2016 e 022/2016/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 25/01/2016 e republicada no dia 27/01/2016.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Portaria Nº 029/2016/ SAAS/SECID

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais, e, considerando os Termos de Ajustamento de Gestão firmados pelo Governador do Estado de Mato Grosso, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo Secretário Corregedor-Geral do Estado de Mato Grosso, e por este Secretário de Estado das Cidades, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública o Resultado do Julgamento dos Recursos (Anexo I) da Avaliação Curricular no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015/SECID.

Art. 2º Tornar pública Classificação Geral (Pós-Recurso) da Avaliação Curricular no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015/SECID.

Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
***Original Assinado**

ANEXO I - RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS

PROCEDENTES

01	ANDRÉ LUIZ SANTOS PORTELA - 666056/2015
02	CRISTIANO ESCATOLIM BASILI - 663402/2015
03	RUI HIGA TUNES - 661331/2015

IMPROCEDENTES

01	ALVARO LUIZ GONÇALVES - 671816/2015	6.1.1
02	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA - 668165/2015	6.1.1
03	ANDRÉ LUIS CORREIA GOMES DE BENTO - 669973/2015	6.1.1 e 6.2.4
04	ANTONIO CLAUDIO SANTANA JUNIOR - 668368/2015	6.1.1
05	ANTONIO PINHEIRO FILHO - 669151/2015	5.2
06	CÉZAR CLEMENTE PIRES DOS SANTOS - 673902/2015	3.3
07	FABIANA MORAES DE OLIVEIRA - 668484/2015	6.1.1
08	FABIO NEIL SENATORE VARGAS RODRIGUES - 670121/2015	6.1.1 e 5.2
09	FERNANDA FERREIRA DE AMORIM TORRES - 668759/2015	6.1.1
10	JOÃO AUGUSTO PÁDUA SALAS - 670028/2015	6.1.1
11	JONNY WILLIAN JESUS ROCHA - 664764/2015	6.1.1
12	KLEITON MAGALHÃES FERREIRA - 678812/2015	6.2.12 e 5.2.5
13	LAURA CRISTINA FERREIRA DA SILVA - 670143/2015	6.1.1
14	LAURA MENDONÇA - 665826/2015	6.1.1
15	MARGARETH TAQUES SIQUEIRA - 6668222/2015	6.2.12
16	MARLOISIO PEREIRA ALVES - 668334/2015	6.2.2
17	MARYSTELA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA - 665824/2015	5.2
18	PAULO CÉSAR LIRA - 668364/2015	6.2.12
19	RAFAELA MIRANDOLA FELIX - 667139/2015	6.2.12
20	ROBERTA RIBEIRO - 662973/2015	6.1.1
21	SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS - 669676/2015	5.2.5
22	VANDERLEI BARBOSA - 675055/2015	6.1.2
23	VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA - 665670/2015	6.1.1
24	YGOR ASSAD DE LIMA - 666231/2015	6.1.1

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO GERAL (PÓS-RECURSO)

	ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 01 - PERFIL ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
1	LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA	4	19/05/1987	667071/2015
2	DANILO PIMENTA BALDAN	3	07/07/1954	668970/2015
3	RENATO TEIXEIRA DUARTE	3	25/02/1964	667915/2015

4	LUCIO MARIO CAVALCANTI	1	06/06/1954	665181/2015
5	CLAUDIO GONÇALVES PRATA	1	15/06/1972	667835/2015
6	VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA	1	12/09/1974	665670/2015
7	EDUARDO PAIM PIMENTA	1	07/10/1982	664616/2015
8	JONNY WILLIAN JESUS ROCHA	1	22/04/1985	664764/2015
9	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	1	31/01/1987	668883/2015
10	THALISSON EVANGELISTA LIMA	1	09/07/1988	667069/2015
11	IVALDO CAMPOS	0	30/07/1953	674156/2015
12	ANTONIO CLAUDIO SANTANA JUNIOR	0	15/10/1984	668368/2015
13	WESLEY PASSOS RIGOLEI	0	12/03/1985	669971/2015
14	MUSA KHALIL MUSA AHMAD	0	20/05/1990	666128/2015
	ANALISTA NÍVEL SUPERIOR 02 - PERFIL ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
01	JOÃO BOSCO RIBEIRO JOMAH	5	06/03/1954	669673/2015
02	NILSON BENEDITO FIGNER DE LUNA	4	12/10/1957	664382/2015
03	DULCILENE REGINA DA SILVA	3	07/09/1967	662877/2015
04	ALEXANDRE CESAR DA SILVA MORAES	3	25/11/1979	668858/2015
05	CLOVIS PEREIRA MENDES FILHO	1	27/03/1955	672098/2015
06	ALVARO LUIZ GONÇALVES	1	21/10/1957	671816/2015
07	MARCELO BELIZARIO DA SILVA	1	24/04/1982	678466/2015
08	DIEGO LUCIANO GUALDI	1	03/04/1985	663852/2015
09	YGOR ASSAD DE LIMA	0	08/05/1981	666231/2015
	ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 03 - ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
01	EDUARDO HENRIQUE COSTA OCTAVIANO	4	05/03/1977	666924/2015
02	ERIKA RENATA DE OLIVEIRA FRANCO	4	29/03/1987	666247/2015
03	EVANDRO PAULO DE CARVALHO	1	28/04/1986	669955/2015
04	ANDRE COSTA RIBEIRO	1	16/10/1988	663879/2015
	ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 04 - PERFIL ENGENHEIRO ELETRICISTA	PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
1	MILTON DE CERQUEIRA FILHO	5	11/01/1957	669413/2015
2	DIOMARIO PEREIRA DO LAGO	4	17/08/1956	679315/2015
3	LAELÇO CAVALCANTI	4	19/08/1956	669690/2015
4	AMAURI MALHEIROS DOS SANTOS	4	27/08/1970	667792/2015
5	ROBERTO TADEU CASTRILLON OLAVARRIA	3	28/02/1962	670505/2015

6	RUI HIGA TUNES	2	03/09/1958	661331/2015
7	MAURO POVOAS JUCA	2	17/01/1973	658543/2015
8	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	1	25/06/1968	659753/2015
9	CRISTIANO ESCATOLIM BASILI	1	27/03/1986	663402/2015
10	JOHNNY FLOR DA SILVA DAVANSO	0	02/02/1985	668282/2015
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 05 - PERFIL ÁREA AMBIENTAL (Agronomia, Eng. Ambiental, Eng. Florestal, Eng. Sanitária, Gestão Ambiental, Geografia, Tecnologia em Gestão Ambiental)		PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
01	FABIANO THIEL	5	06/12/1973	670095/2015
02	JENEFFER SOARES DOS SANTOS MAMEDE	5	28/11/1986	676965/2015
03	FERNANDO NASCIMENTO FERNANDES	5	26/04/1989	670254/2015
04	JOEL DIVINO DA SILVA	4	21/09/1970	677402/2015
05	ALCIDEE AUXILIADORA GALLIO	4	25/07/1975	666559/2015
06	PATRICIA APARECIDA BRANDÃO	4	05/04/1976	668777/2015
07	LUCIANA LUSIA CALÇADA NEVES	4	01/11/1981	669634/2015
08	FERNANDA FERREIRA DE AMORIM TORRES	4	06/07/1986	668759/2015
09	LINDA AKIKO YAMAMURA	3	02/12/1965	667068/2015
10	RAFHAEL MAMEDE CAMARGO DUTRA	3	02/11/1983	676923/2015
11	JOSAMAR GOMES DA SILVA JUNIOR	3	18/04/1985	668892/2015
12	ROSMARI ANA PARIS DE SOUZA	2	24/09/1963	662378/2015
13	ROSEMARY MACHADO ALVES MEGER	2	21/05/1968	664615/2015
14	MARTA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	2	03/02/1970	679182/2015
15	DENISE PONTES DUARTE	2	14/10/1976	669451/2015
16	MARINETE GUIMARÃES DA SILVA	2	25/02/1979	660532/2015
17	LÉA CRISTINA COSTA DOLORES	2	23/07/1979	661623/2015
18	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA LEITE	2	16/12/1980	674989/2015
19	JOÃO AUGUSTO PADUA SALAS	2	08/12/1984	670028/2015
20	ELIANE DA ROCHA SANTOS	2	12/07/1985	668372/2015
21	BRUNO LEONARDO DE CASTRO HENRIQUE	2	14/04/1988	669414/2015
22	MANOEL ALEXANDRINO DE CARVALHO	1	15/11/1953	664599/2015
23	FABIO NEIL SENATORE VARGAS RODRIGUES	1	12/07/1969	670121/2015

24	ABIGAIL CRISTINA MALTA LOPES PEREIRA	1	09/03/1972	668418/2015
25	MARIA ELIANE DA SILVA	1	18/08/1972	665812/2015
26	ROBERTO JULIANO BENEDITO SERRA	1	18/02/1973	678982/2015
27	FERNANDES LUIS DE ALMEIDA	1	30/05/1977	669443/2015
28	VANIA DE ARRUDA SILVA	1	03/07/1978	676798/2015
29	PAULO CEZAR DE LIMA/ 669906	1	17/08/1980	669906/2015
30	ARUÃ LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	1	06/09/1981	668747/2015
31	TAINAH DA SILVA FERREIRA	1	18/08/1982	665064/2015
32	SUZY DARLEY DE LIMA	1	08/10/1983	669656/2015
33	ANA PAULA DO BOM DESPACHO AMORIM	1	01/03/1984	664435/2015
34	FABIANA MORAES DE OLIVEIRA	1	01/08/1984	668481/2015
35	VINICIUS DE CASTRO MIRANDA	1	12/01/1986	677032/2015
36	GABRIEL MUTZENBERG ANDRADE	1	31/01/1989	667838/2015
37	LUIZ ANTONIO GUIMARÃES	1	26/04/1989	659032/2015
38	JOAQUIM LOBO DUARTE FILHO	0	14/09/1958	668755/2015
39	LAURA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0	07/01/1976	670143/2015
40	MARILENE VERBENO DO CARMO ASSIS	0	15/06/1981	669450/2015
41	MARCOS CAMILO PANISSON	0	14/04/1985	669250/2015
42	EUZEBIO GARCIA	0	13/01/1987	668645/2015
43	LETICIA DIAS AMORIM	0	20/05/1987	663846/2015
44	VANESSA OLIVEIRA DIAS	0	04/09/1988	670108/2015
45	BERNARDO MASTRANGELLI TABACZENSKI	0	31/10/1988	670502/2015
46	ELEN CARLA CAMPOS DA SILVA	0	23/08/1989	670503/2015
47	DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE	0	10/09/1989	665675/2015
48	FLÁIZA DA SILVA BARROS	0	27/10/1989	670402/2015
49	CRISTIANE CESARINA DA COSTA	0	18/06/1991	670423/2015
50	MELLY JANNE PACO RODRIGUES	0	07/09/1991	666667/2015
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 06 - PERFIL ARQUITETO E URBANISTA		PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
1	CAROLINA LUIZA RIBEIRO	5	01/01/1981	670549/2015
2	LAIS FERREIRA LUIZ MARTINS	5	17/01/1987	668772/2015
3	WILTON ALVES CORREA	4	13/11/1940	677714/2015
4	ADEMIR PINHEIRO DUARTE	4	20/02/1957	669237/2015
5	FERNANDO JOSE LOPES PEREIRA	4	03/02/1966	668480/2015

6	GERUZA PRAEIRO CAMPOS	4	31/09/1978	669682/2015
7	ADALTON VIEIRA DE MELO	4	23/04/1980	666233/2015
8	REINALDO ALVES DE SOUZA	4	27/06/1980	678085/2015
9	WELLINGTON ARILSON DE MELO	4	03/01/1982	665357/2015
10	INES VIEIRA SERPA	4	26/11/1982	666757/2015
11	PALOMA VEIGA GONÇALVES	4	10/02/1984	665657/2015
12	PAULA GIOVANA DE CERQUEIRA GOMES	4	14/08/1984	667643/2015
13	THAYANA MENDONÇA DE ALMEIDA	4	16/05/1985	669045/2015
14	REBECA PEREIRA MONTEIRO	4	24/12/1985	672854/2015
15	ANDREA CASTRO ROTTA BARRETO	4	27/01/1986	665045/2015
16	BEN HUR EL HAGE	4	10/09/1986	669252/2015
17	ESPEDITO PINHEIRO PINTO JUNIOR	3	06/05/1977	675791/2015
18	ANA FLAVIA LEÃO PREZA	3	17/08/1977	668165/2015
19	ENEISE DELLATORRE MEDEIROS	3	01/06/1979	669716/2015
20	MARCEL DE BARROS SAAD	3	14/08/1979	670419/2015
21	PAMELLA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVQUI	3	30/03/1983	667121/2015
22	JONATHAN RABELO	3	05/04/1984	664692/2015
23	ANA PAULA LERMAN SANCHES	3	01/10/1984	670509/2015
24	ALVARO DE CAMPOS RIBEIRO JUNIOR	2	25/01/1981	665671/2015
25	LETICIA ARMELINA DA SILVA OLIVEIRA	2	31/12/1981	669638/2015
26	KELLY KOCK	2	20/04/1982	664376/2015
27	WAGNER DUARTE PERES	1	20/08/1951	668476/2015
28	ANDRE LUIS CORREIA GOMES DE BENTO	1	07/02/1970	669973/2015
29	ROBERTA RIBEIRO	1	22/10/1972	662973/2015
30	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	1	03/07/1983	662755/2015
31	VANESSA CRISTINA LANZA	1	03/01/1986	669398/2015
32	MYCHELY MOREIRA BONS OLHOS FAUST	1	23/10/1987	667633/2015
33	RENNAN SEIDL SPECHOTTO	1	25/08/1988	665693/2015
34	ADRIELLE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	1	20/07/1991	669264/2015
35	KÁTIA SILENE DE ÁVILA	0	26/10/1969	669457/2015
36	GABRIEL VINAGRE PINHEIRO DUARTE	0	21/09/1980	679127/2015
37	JESSICA JANINA DE OLIVEIRA SILVA	0	06/05/1987	666488/2015
38	LAURA MENDONÇA	0	04/12/1987	665826/2015
39	DANIELLE PIMENTEL SILVA	0	20/04/1988	664365/2015

40	ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR	0	27/07/1988	667842/2015
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 07 - PERFIL ADMINISTRATIVO (Qualquer Área de Formação)		PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
01	MARIA DE LOURDES FANAIA CASTRILLON	7	08/03/1961	666288/2015
02	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	6	11/04/1986	673342/2015
03	MAURIDES DE SÁ COSTA	5	25/12/1954	668335/2015
04	ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA DA SILVA	5	08/05/1955	669642/2015
05	HELIA REGINA CANDIDO ORMOND	5	12/04/1965	661734/2015
06	TEREZA ROSARIA DA SILVA	5	08/10/1966	667185/2015
07	JOÃO BATISTA TRENTINI FILHO	5	09/05/1971	678376/2015
08	VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA	5	29/08/1971	674994/2015
09	LUCYMEIRE JOANA BASTOS DA SILVA	5	24/06/1972	664761/2015
10	ELIS CLER BATISTA DA SILVA	5	11/07/1977	678970/2015
11	LUCIANE COMOSSATO MAREGA	5	05/08/1977	665507/2015
12	ADRIANO PAULI	5	17/10/1979	668366/2015
13	ELMANARA ROSA METELO DA SILVA	5	15/05/1980	666524/2015
14	CRISTINA MORAES SILVA PULQUERIO	5	18/07/1980	655921/2015
15	TÉRCIO DO CARMO PIRES	5	22/03/1981	677503/2015
16	SANDRA FRANCISCA MARÇAL	5	03/06/1982	666638/2015
17	ELAINE BIAZIN BELLATO	5	27/09/1982	661653/2015
18	EDINALVA GONÇALVES NANTIS HAYASHIDA	5	17/08/1983	664425/2015
19	ROBERTA GISELE COLOMBO	5	06/09/1983	669157/2015
20	LEANDRO RODOLFO RESENDE	5	19/09/1983	678357/2015
21	PAMELA REGINA MORAIS DALTRO PORFIRIO	5	27/11/1983	662996/2015
22	ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES	5	08/05/1984	678474/2015
23	MARIANA VARGAS SIFUENTES	5	08/07/1985	664494/2015
24	ATAIS JULIANA CAVALLI	5	17/07/1986	661851/2015
25	ABDAO MORENO DE ALMEIDA FILHO	4	31/10/1955	676797/2015
26	CLOVIS LUIS TESCHKE	4	04/04/1958	667237/2015
27	LINDALVA VIEGAS DE LARA PINTO OLIVEIRA	4	09/05/1959	679068/2015

28	LUIZ CARLOS GUIMARÃES ANTUNES	4	21/03/1961	678866/2015
29	HELIO FRANCISCO DA LUZ	4	08/08/1961	676033/2015
30	JOSE PEREIRA FILHO	4	07/10/1961	676591/2015
31	HELY CONCEIÇÃO DE PAULA MOREIRA DA SILVA	4	25/03/1964	672485/2015
32	ODILSON MAMEDES DA SILVA	4	05/06/1964	666660/2015
33	SILENE TICIANEL	4	23/10/1965	665527/2015
34	PAULO JOSÉ FIGUEIREDO PAZ	4	17/04/1967	677115/2015
35	FRANCISCO FERNANDES	4	17/08/1968	675698/2015
36	MAGNO THADEU GUERRA SILVA	4	05/09/1968	667837/2015
37	JOSE MESQUITA JUNIOR	4	07/09/1968	665950/2015
38	EDECIO DE ARRUDA TAQUES	4	15/05/1969	668992/2015
39	VALÉRIA CRISTINA PEREIRA LEÃO	4	29/04/1970	678604/2015
40	JANE LUCIA SILVA DAMASCENO	4	22/07/1972	668767/2015
41	AURENERCI FERREIRA ANZIL CRUZ	4	20/01/1974	670149/2015
42	ANDRE GUSTAVO GONÇALVES	4	01/05/1977	669392/2015
43	CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO GALVÃO	4	22/12/1979	668966/2015
44	GUILHERME FRANKLYN BOZZ DE MORAES	4	23/11/1980	677780/2015
45	CLEITON FABIO DE OLIVEIRA	4	11/03/1981	669941/2015
46	AMAURIANE DE ANUNCIAÇÃO TARTARI	4	27/10/1981	675696/2015
47	JOSANE PEDROSO DE HUNGRIA	4	12/07/1983	668862/2015
48	MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORREA	4	08/10/1983	665821/2015
49	LUANA TEIXEIRA SILVA	4	30/09/1984	667910/2015
50	NADIA PATRICIA MENDES DA SILVA	4	05/10/1984	668885/2015
51	DIENE LUZIA DO NASCIMENTO KRAUS	4	21/12/1984	662568/2015
52	ELUANA RODRIGUES VELOSO	4	20/07/1985	666562/2015
53	RODRIGO INRI PAGOT DOS REIS	4	19/08/1985	666478/2015
54	ANDRE LUIZ SANTOS PORTELA	4	21/04/1987	666056/2015
55	SUSANA PACHECO PEREIRA	4	08/05/1987	665835/2015
56	THAYNARA MARTINS SOUSA	4	24/02/1991	678091/2015
57	WILSON RIBEIRO DA SILVA	3	06/08/1957	669138/2015
58	DIRCE GONZAGA DE ARRUDA ROCHA	3	05/03/1966	679177/2015
59	ROSENY DANTAS MUNIZ	3	05/05/1968	662419/2015

60	ROBERTO SOUZA DUARTE	3	01/04/1976	673093/2015
61	LINCOLN DA SILVA RIBEIRO	3	06/11/1976	664344/2015
62	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	3	09/08/1979	667646/2015
63	ADELAYNE BAZZANO DE MAGALHÃES	3	24/07/1980	668646/2015
64	PAULO CESAR LIRA	3	27/09/1980	668364/2015
65	NIVEA MARIA CANUTO DA COSTA NEGRÃO	3	30/03/1981	659026/2015
66	ANA CAROLINA GRANJA FONTES	3	24/04/1981	674987/2015
67	MARISTELA DE ALMEIDA SEBA DE ALMEIDA	3	02/08/1983	663476/2015
68	PABLO HENRIQUE ARTERO GAVIOLI	3	24/09/1983	677787/2015
69	HEVERTON DE CASTRO MIRANDA	3	10/04/1984	675627/2015
70	IZABEL CRISTINA MASSON DA CRUZ	3	02/08/1985	666253/2015
71	FABIOLA LAURA COSTA	3	23/07/1987	678692/2015
72	VALÉRIA CRISTINA PAULO DE CARVALHO	3	01/04/1988	678287/2015
73	NATHALIA RONCADA DE FREITAS	3	17/04/1990	667829/2015
74	LAIS BATISTUTA SILVA	3	11/09/1990	668743/2015
75	RAQUEL CALDAS MEIRELLES MELLO	2	03/01/1978	678162/2015
76	ANGELA VINDOURA GOMES	2	16/06/1980	671721/2015
77	LUCIANA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	2	10/08/1980	667136/2015
78	FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	2	22/11/1982	674997/2015
79	CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS	2	21/06/1984	668028/2015
80	IGOR RAONI DE CERQUEIRA RONDON	2	30/05/1985	661626/2015
81	SUELLEN COBERLINO BAGORDAKIS	2	08/03/1986	669676/2015
82	TAMIRES GUILHERME E FAVA	2	14/12/1988	669416/2015
83	WEDER LAURO RONDON CORREA	2	24/04/1989	662756/2015
84	ANTONIO PINHEIRO FILHO	1	25/12/1959	669151/2015
85	ANDRÉ GÉRARD TRÉCHAUD	1	13/08/1962	669434/2015
86	EVALDO PEREIRA DA SILVA	1	03/11/1962	669692/2015
87	RAQUEL FERREIRA COELHO DOS SANTOS	1	13/02/1965	679166/2015
88	MARIA HELENA GONÇALVES DE CASTRO	1	23/03/1965	678090/2015
89	SANDRA REGINA FONTES RIBEIRO CAMPOS	1	29/05/1965	677122/2015
90	JOVELINA CLARA DA SILVA BARBOSA	1	08/09/1968	665031/2015

91	JOELMA APARECIDA ALVES RODRIGUES	1	28/06/1969	668748/2015
92	GISELE MARIANA FRANCO CAMPOS LOPES	1	18/10/1969	668365/2015
93	ROSANGELA FARIAS DO CARMO	1	15/11/1972	670250/2015
94	THIANA CRISTINA FONTES DE SOUZA	1	06/05/1975	678885/2015
95	DANIELLE PATRICIA CORREA	1	31/05/1975	665436/2015
96	ROSELI SAMPAIO SILVA SOARES	1	13/02/1977	670107/2015
97	THAIS ZANETTE	1	27/07/1977	678611/2015
98	ELIANE DAS GRAÇAS NASCIMENTO	1	24/11/1977	668002/2015
99	TATIANNY DANIELLE CARVALHO DE LIMA	1	13/01/1978	667135/2015
100	ADELSI MEDEIROS DA ROCHA	1	24/01/1978	675626/2015
101	SAMANTHA DE MORAES CAMACHO DINIZ	1	19/12/1978	670012/2015
102	MIRIAM JAKELLINE PEREIRA	1	21/04/1979	669034/2015
103	KACYRA GONÇALVES COIADO	1	15/06/1979	665057/2015
104	JOÃO BRUNO DIAS FERREIRA	1	07/08/1979	668369/2015
105	MARGARETH TAQUES SIQUEIRA	1	05/01/1980	666822/2015
106	KATIA REGINA FRANÇA DA SILVA	1	26/02/1980	660895/2015
107	ÉRICA SILVA LOGARES	1	19/06/1980	662230/2015
108	LEOMARA PATRYCIA MACEDO LOPES DA SILVA	1	26/03/1981	669253/2015
109	MARYSTELA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA	1	15/04/1981	665824/2015
110	ERIKA PAIM PIMENTA GUERRA	1	24/09/1981	668737/2015
111	FRANCIELLE DA SILVA FRANÇA	1	22/11/1981	664044/2015
112	RITA GONÇALVES SIQUEIRA DE LIMA	1	03/04/1982	667184/2015
113	LETICIA HELENA PINHEIRO DE QUEIROZ	1	21/04/1982	669897/2015
114	LUCÉLIA ANDRADE	1	11/07/1982	666520/2015
115	DEBORA DA SILVA ABITBOL	1	23/10/1982	670144/2015
116	FATIMA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1	01/11/1982	668311/2015
117	LAURA APARECIDA COELHO DORILEO	1	29/03/1983	665814/2015
118	ANDREA FONSECA DE ANUNCIAÇÃO	1	17/06/1983	669698/2015
119	FERNANDA LUCIA CORREA DA COSTA	1	22/03/1984	664741/2015
120	TAÍSA IVANA GONÇALVES	1	14/04/1984	664547/2015
121	EVELYN RÚBIA ROSA DA SILVA	1	13/05/1984	675623/2015
122	FERNANDA APARECIDA CAMPOS SILVA	1	14/12/1984	668302/2015

123	SULEYMA DE VASCONCELOS BARROS	1	12/01/1985	668293/2015
124	CLEBER EDUARDO DA SILVA NEVES	1	02/02/1985	664704/2015
125	MICHELLY DARLING GOMES NOGUEIRA GUIMARÃES	1	28/06/1985	668329/2015
126	VANESSA PERFEITO PEGHINI	1	10/07/1985	677237/2015
127	ADRIANA DE ALMEIDA SOUZA	1	14/07/1985	665050/2015
128	NILSON NEI NARDELLI FILHO	1	26/07/1985	665841/2015
129	VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA	1	27/07/1985	666283/2015
130	GUILHERME BRISOT	1	22/01/1986	676243/2015
131	MONIQUE EUFRASIA COSTA DE SOUZA	1	04/09/1986	662367/2015
132	BRUNO MEES FERREIRA	1	03/02/1987	668639/2015
133	BRUNA LETICIA NEVES DE OLIVEIRA	1	23/07/1987	666637/2015
134	LIDIANE CASTILHOS PIMENTEL	1	11/10/1987	670238/2015
135	JULIANA BARBOSA DA SILVA LOTUFO	1	22/10/1987	662229/2015
136	RAIZA RAQUEL ROSSI	1	14/03/1988	663193/2015
137	RAPHAEL TAQUES MONTEIRO	1	15/03/1988	678377/2015
138	ADRIELY JAQUELINY SAVEDRA	1	10/05/1988	666756/2015
139	GABRIELA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA	1	13/06/1988	666222/2015
140	ALINE YATIYO TOGOE FERNANDES MAGALHÃES	1	24/07/1988	668004/2015
141	CEZAR GONÇALVES DOS SANTOS	1	28/08/1988	669247/2015
142	TAFNYS HADASSA DA CUNHA FERREIRA	1	30/07/1989	665035/2015
143	NATALIA TAINA DE QUEIROZ ARAUJO BOCCHI	1	18/09/1989	669426/2015
144	FABIANA LUSSANI ANTUNES DA SILVA	1	27/02/1990	678471/2015
145	MARINA MARQUES DE SOUZA	1	23/03/1990	665048/2015
146	LENISE ISABELLE CAVALCANTI DE ALMEIDA	1	26/05/1990	670507/2015
147	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR	1	27/07/1990	666130/2015
148	GUSTAVO HENRIQUE SILVA	1	20/08/1990	669461/2015
149	ISADORA DE SOUZA CUNHA	1	18/09/1990	674289/2015
150	ALEXANDRE TORRES ARAUJO	1	21/12/1992	675054/2015
151	GONÇALO RANULFO DENIZ	0	27/05/1959	661600/2015

152	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	0	20/09/1964	664617/2015
153	CÁSSIA REGINA CARNEVALE	0	12/04/1965	677772/2015
154	CLEUZA NAVA DE ANDRADE ALMEIDA	0	06/09/1965	669257/2015
155	JOANITA DA COSTA ALVES	0	09/09/1965	664046/2015
156	FÁBIO LUIS URIARTE	0	02/10/1966	664636/2015
157	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	0	07/11/1966	677785/2015
158	LUCIENE CALDAS RODRIGUES	0	06/03/1968	675788/2015
159	JOVANIL ALVES DE OLIVEIRA BALDIN	0	18/07/1968	671304/2015
160	ADRIANA KLIEMASCHEWSK ANTUNES	0	01/08/1970	677350/2015
161	LUCIANA CURVO JAUDY	0	27/08/1970	674769/2015
162	ESTER CORDEIRO FERREIRA	0	25/09/1970	678809/2015
163	ANA PAULA EUDES DA SILVA	0	30/09/1970	679015/2015
164	SUZANA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	0	20/12/1970	665517/2015
165	AILTON AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA	0	07/04/1971	677547/2015
166	RIVELINO RODRIGUES TEIXEIRA	0	12/12/1971	668417/2015
167	AUDINEIA MARIA DA SILVA	0	10/04/1972	666147/2015
168	ANA MARIA DE SOUZA	0	17/04/1972	665677/2015
169	WILSON JOSE TUDIÇAKI	0	23/04/1972	660842/2015
170	AMILTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA	0	26/01/1973	674654/2015
171	ELÓZIA SANTOS DA SILVA MARTINEZ	0	03/09/1973	663180/2015
172	MARIA LUIZA QUEIROZ BRANDÃO	0	01/03/1974	662567/2015
173	ANGELA CRISTINA GIURIATTI	0	04/08/1976	659955/2015
174	ELIZETE CONCEIÇÃO DA SILVA ARRUDA	0	08/09/1976	662193/2015
175	WALNEY RAMOS TEIXEIRA	0	21/11/1976	670245/2015
176	MARIA AUXILIADORA NUNES	0	27/02/1977	671815/2015
177	JUNIOR FERREIRA MACIEL	0	26/07/1977	668012/2015
178	ODENIL ALCANTARA DA SILVA	0	12/08/1977	675697/2015
179	SANDRA SOARES MENDES	0	21/12/1977	668976/2015
180	LUCILENE ARAUJO DE FREITAS LARA	0	24/12/1977	670020/2015
181	SYLVIA SABRINA MÂNICA CAMPOS	0	31/12/1977	678887/2015
182	CRISTINA DAS GRAÇAS SOUZA BUENO	0	18/01/1978	677035/2015
183	ENIS PAULA DA SILVA ROSA	0	22/02/1978	668312/2015

184	WILSON DOS SANTOS RODRIGUES	0	29/03/1978	670240/2015
185	LUCY DENISE DE SOUZA	0	09/05/1978	669162/2015
186	JOCENIL AMANCIA DE OLIVEIRA	0	27/05/1978	674785/2015
187	ELIZANGELA ANTONIA DE SOUZA	0	18/10/1978	672849/2015
188	ANGÉLICA ROSÁRIO AMORIM MOLINA	0	05/04/1979	674996/2015
189	LARISSA NASSARDEN ALMEIDA	0	22/05/1979	666825/2015
190	SAMIRA HELENA DE CAMPOS CUYABANO	0	31/10/1979	678696/2015
191	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	0	24/11/1979	679301/2015
192	ANDREA CAROLINA MELO DE OLIVEIRA DUCHINI ZAYEDE	0	07/03/1980	664546/2015
193	FREDERICO GUILHERME SOUZA COUTINHO	0	01/04/1980	666142/2015
194	LEILIANA MACHADO DE AZEVEDO	0	26/05/1980	667141/2015
195	CAROLINE BANDEIRA TAQUES	0	03/07/1980	664748/2015
196	ADRIANO FRANCISCO DE ARAUJO	0	18/07/1980	676239/2015
197	JOSILEIDE GLORIA DE SOUZA E SILVA	0	20/08/1980	666161/2015
198	MARCIO LUIZ XAVIER DE BRITO	0	19/11/1980	668886/2015
199	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR	0	19/12/1980	661802/2015
200	PAULO HENRIQUE COSTA GARCES	0	08/03/1981	668773/2015
201	CLAUDINO FRANCISCO DA SILVA	0	30/05/1981	678759/2015
202	JOELMA MARANS DOS SANTOS TOLEDO	0	08/06/1981	665041/2015
203	LEONARDO ALAN ROSADA	0	30/06/1981	669101/2015
204	EMILIANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	0	03/07/1981	668313/2015
205	HELIO FERREIRA MENDES JUNIOR	0	15/08/1981	665059/2015
206	LUANA CASTELO BRANCO PANIZ	0	11/01/1982	678169/2015
207	MARIELLI GOMES BRANDOLFF	0	05/04/1982	667125/2015
208	THIAGO CARVALHO STELLA	0	14/05/1982	670153/2015
209	KELY TATIANA DE SOUZA SILVA	0	04/10/1982	670406/2015
210	RICARDO NICOLAU TOMBA	0	17/11/1982	678884/2015
211	LUCIANO BASILIO DA SILVA	0	11/12/1982	677784/2015
212	LUCÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS	0	19/12/1982	664790/2015
213	PATRICIA MARIA MORAES GRIGGI	0	15/02/1983	678971/2015

214	ANA PAULA FERREIRA BRASILEIRO ARAUJO	0	06/04/1983	676231/2015
215	CLEUSA CARLA FITL	0	13/05/1983	658429/2015
216	VIVIANE ARAUJO BATISTELLA	0	21/05/1983	676032/2015
217	JOANITA APARECIDA DA SILVA	0	24/06/1983	666046/2015
218	ANA PAULA CALVO	0	25/06/1983	668029/2015
219	ANA CECILIA NASCIMENTO JACOBI	0	28/08/1983	667178/2015
220	KELLY CRISTINA JORDANO NEVES	0	17/10/1983	666496/2015
221	SILMARA DE SOUSA ALVES	0	25/01/1984	662370/2015
222	JOÃO MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA	0	06/03/1984	669169/2015
223	ROGERIO JOÃO DA COSTA	0	26/03/1984	666150/2015
224	ELIMAR AZEVEDO SELVÁTICO	0	08/04/1984	669068/2015
225	DANIEL RODRIGUES ROSA	0	19/05/1984	678986/2015
226	ANA PAULA CABRIOT DE OLIVEIRA FONSECA	0	09/07/1984	677550/2015
227	ANA PAULA LERMEN SANCHES	0	01/10/1984	670508/2015
228	FABIANA ALMEIDA GONÇALVES DE MELO	0	10/10/1984	667177/2015
229	KARINNE MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0	10/01/1985	670248/2015
230	LEONAN FONSECA SÁ PORTO	0	09/05/1985	669453/2015
231	TAMARA LUCIANE GOMES	0	18/06/1985	669173/2015
232	CLAUBERTO DE AMORIM VALIM FRANCO	0	08/08/1985	669040/2015
233	EDER LUIZ DA SILVA ANTUNES	0	02/09/1985	677414/2015
234	VALDILENE CHAGAS BARBOSA DA CRUZ	0	27/03/1986	678880/2015
235	CARLA LOPES COELHO	0	24/07/1986	668172/2015
236	CARINE DA SILVA BEZERRA	0	15/08/1986	667140/2015
237	RAFAEL BRUNO DE AMORIM SANTANA	0	17/10/1986	666614/2015
238	THAISA PEDEMONTE ARAUJO	0	03/11/1986	659399/2015
239	LAURO CAPANEMA CRUVINEL	0	17/11/1986	669460/2015
240	BRUNA FERNANDA PEREIRA VIEIRA	0	19/11/1986	677611/2015
241	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	0	22/11/1986	666489/2015
242	LORAINÉ ROBERTA G. DE CAMPOS	0	21/01/1987	676035/2015
243	ALLISON ROSA CASTRO	0	24/03/1987	678987/2015
244	NAYARA MOHR AGUIAR	0	30/04/1987	668106/2015
245	VANESSA BORTOLUZZI	0	31/05/1987	667634/2015

246	JAIME APARECIDO FERREIRA DA SILVA	0	08/06/1987	667132/2015
247	JANE CHINVELSKI DA SILVA	0	23/06/1987	678988/2015
248	LUÃ DIAS ANGELIN	0	12/10/1987	665154/2015
249	ARIEL MENESES MAGALHÃES	0	21/10/1987	667916/2015
250	POLYANA SANTOS DOS REIS	0	14/11/1987	666640/2015
251	ALINE LAET PINHEIRO	0	12/12/1987	675525/2015
252	RAFAELA RODRIGUES DE ARAUJO	0	07/03/1988	668848/2015
253	ALISSON SMOLII LIMA	0	02/04/1988	668666/2015
254	RICHARD GONÇALVES TOMITA	0	16/04/1988	669176/2015
254	DIEGO KENJI MUROFUSE	0	16/04/1988	670016/2015
255	CARLOS BASSAN HURTADO NETO	0	06/05/1988	678668/2015
256	CARLENE DE PAULA SILVA	0	02/07/1988	666227/2015
257	MEIRIANE TELES FRANCISCO	0	27/07/1988	676375/2015
258	MANUELE PATRICIA DE AQUINO	0	28/07/1988	669980/2015
259	FÁBIO SANTOS MARCHEZINI	0	30/07/1988	664782/2015
260	ESTER MOREIRA DE ALMEIDA	0	31/07/1988	677033/2015
261	ALESSANDRA TAMMY HAYAKAWA ITO	0	18/08/1988	678161/2015
262	LETICIA APARECIDA LAVORATTO	0	10/09/1988	669919/2015
263	JOSHUA TESTONI	0	28/12/1988	667059/2015
264	THIAGO SEBASTIÃO BOMFIM REVELES	0	20/01/1989	667825/2015
265	NIEDJHA LUCIENNE ADBDALLA MAGALHÃES	0	04/03/1989	664789/2015
266	THAYSA RAFAELA QUINTINO DE AMORIM	0	17/03/1989	678985/2015
267	LUIZ MAURICIO ALMEIDA JUNIOR	0	02/04/1989	665320/2015
268	RAFAELA MIRANDOLA FÉLIX	0	28/04/1988	667139/2015
269	ALEXANDRE JACOB LAVORATTO	0	22/05/1989	677413/2015
270	AMANDA REGINA VIEIRA	0	30/05/1989	666220/2015
271	NIARA BARROS DE CAMPOS	0	31/05/1989	669243/2015
272	ALOÍSIO LUIS ANDREOLA	0	27/07/1989	664029/2015
273	MAYANA CARLA JARDIM GODOI	0	15/09/1989	677770/2015
274	ANA CAROLINA PILATI PORTES	0	11/10/1989	665384/2015
275	MARYANNI DA CONCEIÇÃO FIRMINO	0	17/11/1989	676435/2015
276	DÉBORA LETHICIA DA SILVA REZENDE	0	19/12/1989	676034/2015

277	JULIANO ESCATOLIM BASILI	0	20/12/1989	663410/2015
278	KAIRO JIULIANY DAS NEVES	0	20/03/1990	668661/2015
279	MARIANE THAISA NASCIEMENTO KEMPF	0	02/04/1990	667236/2015
280	BRUNA CAMPOS DE AMORIM LEITE	0	06/04/1990	668291/2015
281	EDER FERREIRA SANCHES	0	04/06/1990	669645/2015
282	JULIANE NUNES DA SILVA	0	16/06/1990	667235/2015
283	RAQUEL BARBOSA SALVIANO	0	17/06/1990	665525/2015
284	RONAN BENEDITO DE ARRUDA LOIOLA	0	30/06/1990	677773/2015
285	MARCELLA INES DE CAMPOS MESQUITA	0	19/07/1990	667058/2015
286	ADRIANA PEREIRA PIMENTA	0	16/10/1990	669179/2015
287	LAIS DE SOUZA BARCO HERNANDES	0	29/10/1990	666661/2015
288	ALIANE MEZACASA DE SOUZA	0	01/12/1990	664762/2015
289	DAPHENNY EMANUELLY DA CONCEIÇÃO	0	08/12/1990	669456/2015
289	CAMILA CORREA DA SILVA CAMPOS	0	08/12/1990	678638/2015
290	LUIS FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	0	22/12/1990	677786/2015
291	EMANUELLE MIRANDA	0	01/02/1991	677706/2015
292	SIDIANA ELEN MARQUIS LEITE	0	11/02/1991	679234/2015
293	ERICK DE SOUZA MARQUES	0	12/02/1991	658680/2015
294	JORDANA SILVA DE OLIVEIRA	0	14/02/1991	665316/2015
295	RITA DE CASSIA DIAS DOMINGUES COLUSSI	0	08/04/1991	667647/2015
296	NUBIA TAMARA FERREIRA DE MAGALHÃES	0	16/04/1991	677450/2015
297	DIEGO ANTONIETO SIQUEIRA	0	28/04/1991	668941/2015
298	GUSTAVO MARTINS NOGUEIRA OLIVEIRA	0	05/07/1991	678092/2015
299	KARINA CORREA BIANCARDI	0	07/12/1991	675786/2015
300	ALINE CARVALHO LINS	0	10/12/1991	669828/2015
301	JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO	0	27/12/1991	679062/2015
302	ADRIAN CAROLINE FIALHO LOBO	0	17/02/1992	662993/2015
303	EDER MORAES SILVA	0	29/02/1992	668842/2015
304	VALÉRIA DA CUNHA THOMMEM	0	21/05/1992	678952/2015
305	ROGER MULLER TEIXEIRA ALMEIDA	0	07/08/1992	665351/2015
306	RODRIGO CESAR MIDON DE MELO	0	10/08/1992	676379/2015
307	BRUNA COSTA ABDO	0	20/11/1992	662572/2015
308	LARISSA SILVA AMORIM	0	08/02/1993	662220/2015

309	VALDELI SANCHEZ ROMÃO JUNIOR	0	26/04/1993	675792/2015
309	EWERTON ROGER DEONIZIO SILVA	0	26/04/1993	667909/2015
310	ISABELLY KAROLINE DE SOUZA	0	06/11/1993	666244/2015
	ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 08 - PERFIL ADVOGADO	PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
01	IARA FERREIRA DE ARAUJO	7	15/06/1958	668857/2015
02	ALESSANDRO MARCONDES ALVES	5	12/09/1963	665815/2015
03	MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN	5	23/12/1965	673188/2015
04	LAUDELINA FERREIRA TORRES	5	16/11/1970	670112/2015
05	LUIZ TÉRCIO OKAMURA DE ALMEIDA	5	05/07/1978	669672/2015
06	MARIANA MORAES MIRANDA	5	25/01/1980	670544/2015
07	TATIANA GOTERRA ASSUNÇÃO TENORIO	5	02/10/1982	668161/2015
08	JAQUELINE CABRAL ANDRADE	5	04/04/1987	669925/2015
09	MAX LEONARDO MOREIRA	4	25/05/1980	670506/2015
10	TATIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	4	22/11/1981	665946/2015
11	RAUL COELHO CURVO	3	20/12/1975	676592/2015
12	LYZIA SPARANO MENNA BARRETO FERREIRA	3	17/06/1978	678279/2015
13	GIOVANI HERMINIO TOME	3	12/04/1980	669448/2015
14	RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES PAES DE BARROS	3	14/04/1980	668289/2015
15	CAROLINA GALVÃO PERES	2	15/05/1979	670126/2015
16	RAMONA MARIA BARRETO DE ARAUJO	2	05/12/1984	675059/2015
17	CAROLINA MARCHIORETTO YONAMINE	2	22/02/1986	668878/2015
18	AURIANY MAZZER MARQUES SILVA	2	31/07/1989	674419/2015
19	ALINE NUCIA DE MARCHI	1	11/03/1977	669435/2015
20	ADRIANE GONÇALVES DE ARAUJO	1	21/11/1978	668403/2015
21	CYNTHYA MOREIRA BONS OLHOS VIEIRA	1	31/05/1980	669933/2015
22	EDILEUSE DA SILVA PORTO	1	13/07/1982	664740/2015
23	HÉLIDA CRISTINA FERNANDES DE JESUS NEVES	1	13/11/1984	669439/2015
24	LAURA CATARINE DUETI VILALBA SOUZA DE ABREU	1	23/02/1985	669727/2015
25	MONICA PRETEL FEITOSA	1	27/10/1986	666884/2015

26	LUIZ GONÇALO DA SILVA	0	05/08/1970	669069/2015
27	HELOÍSA HELENA SAENZ SURITA	0	13/09/1979	669246/2015
28	JULIANA SCARSELLI MORAES DE OLIVEIRA	0	21/11/1980	662067/2015
29	LUZIANA MARIA PINTO DE ARAUJO	0	13/05/1981	665531/2015
30	MAYK ROBERTH AMANCIO RAMALHO	0	27/11/1987	668864/2015
31	MAYCON LUCAS JACINTO TORRES	0	14/12/1989	670117/2015
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 09 - PERFIL CONTADOR		PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
01	EDUARDO RECHE	5	09/04/1984	667833/2015
02	DURVAL VIEIRA DIAS	4	13/12/1955	667176/2015
03	ANGELA DE MORAIS BARBOSA	2	28/06/1970	677579/2015
04	NADAJA SUDRÉ ABRÃO NASSARDEN	2	21/03/1991	667913/2015
05	MIRIAM MARLI PEREIRA VENDRUSCOLO	1	12/01/1967	669248/2015
06	MARCO ANTONIO VARGAS GEMIO	1	15/10/1977	659469/2015
07	RENATO ROCHA BERTHOLDO DE SOUZA	1	08/10/1980	671311/2015
08	SEBASTIÃO FERNANDES AGUIAR	1	03/04/1981	669432/2015
09	MAURO CESAR PIMPÃO	0	17/07/1960	668034/2015
10	IVANETE TEODORO DA CRUZ ROSA	0	17/07/1978	666149/2015
11	KLEITON MAGALHÃES FERREIRA	0	01/05/1981	678812/2015
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 10 - PERFIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		PONTUAÇÃO	DTA NASC.	Nº PROTOCOLO
01	DEJAIR JOSÉ PEREIRA JUNIOR	5	07/10/1976	664487/2015
02	CELSO RICARDO GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	4	17/08/1976	668662/2015
03	THALLES FERNANDO DE ANDRADE MONTEIRO	4	23/08/1980	666471/2015
04	FRANTHYESCO GIMENES MORALIS	3	04/04/1989	670257/2015
05	ALINE WOLLINGER	3	03/10/1989	667908/2015
06	CAMILA GALVÃO	3	07/01/1990	667793/2015
07	DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO	2	02/07/1987	665687/2015
08	ROBERTO ALBIERI JUNIOR	1	29/05/1965	668406/2015
09	VANDERLEI BARBOSA	1	03/12/1976	675055/2015
10	FRANCISLAINE ARAUJO DE AMORIM	1	29/06/1981	668408/2015
11	NEYMAR MOURA CARVALHO	1	17/02/1982	672357/2015
12	ICARO PINTO DO NASCIMENTO	1	15/11/1987	678075/2015

13	LARISSA SANTOS DE ARRUDA	1	17/01/1992	676655/2015
14	GUSTAVO MANGABEIRA ALBERNAZ DE QUEIROZ	0	28/12/1974	668978/2015
15	MAURO SERGIO OURIVES DA SILVA	0	16/06/1975	667061/2015
16	MARCOS VENICIUS MIRANDA DE SENA	0	09/08/1975	665514/2015
17	CLEZIO FRANCISCO CRUZ	0	13/09/1975	677711/2015
18	ALBERTO SEGUNDO ZAMBONATTO	0	29/01/1977	669464/2015
19	GILDOMAR JESUS DE OLIVEIRA	0	03/03/1981	669685/2015
20	RENATO PEREIRA OTANO PEIXOTO	0	03/10/1981	664237/2015
21	DIEGO CESAR DE ARRUDA BORGES	0	02/01/1982	676515/2015
22	FABIANO RODRIGUES VILIAL	0	27/05/1982	669177/2015
23	GUILHERME RIBEIRO BAGANHA	0	19/06/1983	668032/2015
24	JOÃO THIAGO DE SOUZA SILVA	0	22/06/1983	677499/2015
25	BENJAMIM JOSE DA CONCEIÇÃO JUNIOR	0	11/02/1984	670383/2015
26	ELISEU ALVES DO NASCIMENTO FILHO	0	09/12/1984	666159/2015
27	FAGNER MACIEL DE MORAES	0	28/12/1985	670100/2015
28	PAULO ARTHUR SIQUEIRA XAVIER	0	09/06/1987	664380/2015
29	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	0	19/07/1987	666659/2015
30	JOÃO CLEBER DA COSTA	0	26/03/1989	668166/2015
31	RICARDO MINHOLI SAMARTINO	0	17/05/1989	669899/2015
32	MAURICIO MASSAO SILVA EJIMA	0	24/10/1989	678669/2015
33	WASHINGTON NOGUEIRA DORNELES JUNIOR	0	13/07/1990	667637/2015
34	JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA	0	20/04/1991	678164/2015
35	PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA	0	15/12/1993	676457/2015

PORTARIA Nº 028/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso das atribuições legais, e, considerando os Termos de Ajustamento de Gestão firmados pelo Governador do Estado de Mato Grosso, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo Secretário Corregedor-Geral do Estado de Mato Grosso, e por este Secretário de Estado das Cidades, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar Público o método a ser utilizado para realização de Entrevista de caráter eliminatório prevista no item 9.2. do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2015/SECID.

Art. 2º - A Entrevista técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções exigidas nas respectivas áreas de inscrição do Processo Seletivo Simplificado em referência, e ainda avaliar:

a) Perfil profissional eminentemente técnico do candidato no cargo em que atuará;

b) Postura comportamental do candidato;

Art. 3º - Serão convocados para realizar a entrevista até 3 (três) vezes o número de candidatos por vagas de cada perfil profissional;

Art. 4º - A Comissão responsável pelas entrevistas, em comum acordo e com fundamento nos critérios estabelecidos no Artigo 2º desta Portaria, decidirá pela contratação ou eliminação do candidato;

Art. 5º - Os candidatos que participarem das entrevistas serão convocados por edital a ser publicado no Diário Oficial de Mato Grosso onde constará data, horário e local da entrevista, sendo de total responsabilidade do mesmo o acompanhamento da convocação;

Art. 6º - Os candidatos selecionados na entrevista serão convocados por edital obedecendo todos os termos e condições estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2015/SECID para fins de contratação;

Art. 7º - A Comissão com o objetivo de realizar as Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015/SECID para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades, será composta pelos seguintes membros:

- Miramar Januário de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Pessoas;
- Juliana Almeida Borges - Analista de Desenvolvimento Comportamental;
- Dois técnicos da área de atuação do candidato.

Art. 8º - A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para realizar o chamamento dos candidatos e conclusão dos trabalhos.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 002/2016

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências da Saúde** no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **12/02/2016 a 22/02/2016**

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva.

Remuneração: **de R\$ 2.266,15 a R\$ 5.212,12.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 10 de fevereiro de 2016..

Prof. Alcione Lescano de Souza Júnior

Presidente da Comissão responsável pelo seletivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2011 UNEMAT

PARTES: MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO - FAESPE; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/2011, referente ao Projeto de Graduação em Computação - Licenciatura, do Programa Parceladas, no município de Vila Rica e região, que fica prorrogado por 08 (oito) meses, a partir de 28/01/2016, vencendo em 27/09/2016.

DA ASSINATURA: 27/01/2016

Assinam: Srº Luciano Marcos Alencar - Prefeito do Município de Vila Rica;

Profº Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor da FAESPE; Profª Drª. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2011 UNEMAT

PARTES: MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO - FAESPE; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 04/2011, referente ao Projeto de Graduação em Educação Física - Licenciatura, do Programa Parceladas, no município de Vila Rica e região, que fica prorrogado por 08 (oito) meses, a partir de 28/01/2016, vencendo em 27/09/2016.

DA ASSINATURA: 27/01/2016

Assinam: Srº Luciano Marcos Alencar - Prefeito do Município de Vila Rica; Profº Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor da FAESPE; Profª Drª. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014 UNEMAT

PARTES: MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO-MT, SALTO DO CÉU-MT, LAMBARI DO OESTE-MT E CURVELÂNDIA-MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE

DO OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as Cláusulas do Convênio nº 07/2014, para modificar a denominação da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso de "INTERVENIENTE EXECUTORA" para "CONCEDENTE", conforme Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, bem como incluir dispositivos recomendados no Parecer nº 07/ASSEJUR/UNEMAT/2014, e corrigir redação das cláusulas.

DA ASSINATURA: 27/01/2016.

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2014 UNEMAT

PARTES: MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO-MT, SALTO DO CÉU-MT, LAMBARI DO OESTE-MT E CURVELÂNDIA-MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE

DO OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as Cláusulas do Convênio nº 08/2014, para modificar a denominação da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso de "INTERVENIENTE EXECUTORA" para "CONCEDENTE", conforme Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, bem como incluir dispositivos recomendados no Parecer nº 11/2015, da Assessoria Jurídica da UNEMAT, e corrigir redação das cláusulas.

DA ASSINATURA: 27/01/2016.

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 047/2016/GP/DETRAN-MT

Altera dispositivos da Portaria nº 219/2014/GP/DETRAN-MT, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a destinação dos veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de regularização junto ao DETRAN/MT e não mais procurados nos pátios da Autarquia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 76 do Decreto Estadual nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN-MT, **Considerando** os princípios que regem a Administração Pública,

estampados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial seus artigos 270, 271 e 328,

Considerando o teor das Resoluções do CONTRAN nº 11/1998; 179/2005 e 331/2009,

Considerando o pouco efetivo da Gerencia de Leilão e a urgência da aplicação de medidas que acabem com o acúmulo de veículos nos pátios a fim de atender, inclusive, a programas de saúde pública e, por fim,

Considerando a necessidade de promover alterações na Portaria nº 219/2014/GP/DETRAN-MT com objetivo de dinamizar os procedimentos relativos à realização de leilões de veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de regularização

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria 219/2014/GP/DETRAN-MT, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O DETRAN/MT, por via própria, deverá identificar e verificar a situação dos veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de regularização."

Art. 2º - Alterar o inciso II do art. 6º da Portaria nº 219/2014/GP/DETRAN-MT, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

II - O procedimento de baixa previsto no inciso anterior deverá ser precedido de elaboração de arquivo digital pela Comissão de Leilão, contendo laudo fotográfico de cada veículo caracterizado como inservível a ser reciclado, inclusive sua numeração de chassi"

Art. 3º - Alterar o art. 9º da Portaria 219/2014/GP/DETRAN-MT, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A Diretoria de Administração Sistêmica poderá, por meio de instrumento próprio, ajustar com a empresa ganhadora a forma de efetivar a destinação de materiais liberados por trituração/reciclagem para a empresa siderúrgica, priorizado os requisitos de segurança, traslado e tratamento de resíduos e fluídos."

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 227/2015/GP/DETRAN-MT, ficando nomeados os Chefes ou Líderes de Equipe responsáveis pelas Ciretran's para acompanharem, na sua jurisdição, a empresa responsável pela reciclagem quando não for possível a presença dos membros da Gerência ou da Comissão de Leilão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT 10 de fevereiro de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2016 /CEPROMAT/OI S/A
CONTRATANTE: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT
CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: O presente Contrato decorrente do pregão eletrônico nº 005/2015/CEPROMAT tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para promover a conectividade entre o AS CEPROMAT com a Internet conforme especificações técnicas do lote 01.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 15/01/2016 e termo final em 15/01/2017.

VALOR: O valor anual deste contrato é de R\$ 1.046.400,00 (um milhão quarenta e seis mil e quatrocentos reais) e o valor mensal é de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil duzentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: ROBERTO EIMEI FUJIKI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2016 /CEPROMAT/CLARO S/A
CONTRATANTE: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT
CONTRATADA: CLARO S/A.

OBJETO: O presente Contrato decorrente do pregão eletrônico nº 005/2015/CEPROMAT tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para promover a conectividade entre o AS CEPROMAT com a Internet conforme especificações técnicas do lote 02.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 15/01/2016 e termo final em 15/01/2017.

VALOR: O valor anual deste contrato é de R\$ 998.985,36 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal é de R\$ 83.248,78 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

FISCAL DO CONTRATO: ROBERTO EIMEI FUJIKI

EXTRATO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
CONTRATANTE: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E CONTRATADA : GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade substituir o fiscal do contrato nº. 004/2015, que tem por Objeto a Prestação de serviços técnicos especializados para aconselhamento imparcial em tecnologia da Informação, na forma de assinaturas, por um período de 12 (doze) meses, para acesso a uma Base de Conhecimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, para atender o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- CEPROMAT. A partir do dia 03 de Dezembro de 2015, fica substituído o Fiscal **ANDRÉ KOMPATSCHER**, pelo Fiscal **EDUARDO AUGUSTO BORDONE MANZEPPI**.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **366657/2015** e **338178/2015**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **07.06.2015**, com efeitos financeiros a partir de 08.07.2015, ao menor **Miguel Augusto Campinas Batista**, representado legalmente pela Sra. **Jessika Fernanda da Cruz Campinas**, RG nº. 1811760-0 SEJUSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Wagner dos Santos Batista**, ocorrido em 07.06.2015, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, no cargo de Agente Sistema Penitenciário, Classe "B", Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245,

inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **3880/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 25.12.2015, a Sra. **Nailza Silva Albuquerque de Arruda**, RG n.º 0094396-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Enio de Arruda**, ocorrido em 25.12.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrado no cargo de Agentes de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **686882/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 03.11.2015, com efeitos financeiros a partir de 30.12.2015, a Sra. **Luzia Moraes Paiva**, RG n.º 382.087/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Reinaldo Silva Paiva**, ocorrido em 03.11.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **564500/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 08.10.2015, em caráter vitalício, a Sra. **Marinalva Aparecida Martins da Silva**, RG n.º 0911449-1/SSP-MT, e, em caráter temporário, aos menores **Guilherme Henrique Martins da Silva** e **Geovanna Tainah Martins da Silva**, representados legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Aparecido Martins da Silva**, ocorrido em 08.10.2015, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 015/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 352401/2014 - ADEMIR RODRIGUES - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **757/MTPREV/2016**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **101697**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos e 19 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira, no período de **07/03/1994 a 21/07/2002**, como **Soldado**, já incluído o acréscimo de **02 anos e 08 meses**, de acordo com o inciso VI do artigo 137, da Lei nº. 6.888, de 09 de dezembro de 1980, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 135905/2014 - LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **657/MTPREV/2016**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **115995**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos e 18 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira, no período de **30/01/1993 a 27/02/1997**, já incluído o acréscimo de **01 ano e 04 meses**, de acordo com o inciso VI do artigo 137, da Lei nº. 6.888, de 09 de dezembro de 1980, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 243566/2014 - PAULO ROBERTO GONÇALVES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **554/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 20/08/2013, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **81313**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 25 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **04/02/1980 a 28/02/1981**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 17809/2015 - ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº **585/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/10/2014 sob o Protocolo nº. **10001030.1.00044/14-2; NIT: 1701665326-7**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, matrícula n.º **226682**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos e 07 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/06/1989 a 31/12/1992**, como contribuinte autônomo, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Os demais períodos constantes na **CTC/INSS**, já se encontram averbados, de acordo com a **Portaria nº. 071/2015 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **16 de outubro de 2015**.

II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

05) Processo nº. 584987/2015 - ADERSINO MARQUES DIAS - Instituto

de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. De acordo com o Parecer nº 682/MTPREV/2016, **deferir**, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se: 03 anos, 05 meses e 21 dias, já calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de 01/01/1988 a 25/06/1990, no INDEA, pelo servidor ADERSINO MARQUES DIAS, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 109742, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

06) Processo nº. 490155/2014 - EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Homologo o Parecer nº. 612/MTPREV/2016 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. 84114, para **retificar, em parte a Portaria nº 039/2009 - SGP/SAD**, em seu item "40", publicada no D.O.E. de 01.10.2009 para que:

Na Portaria nº. 039/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2009, **onde se lê - item 40 - Processo nº. 602117/2009 - SEDUC - EVA CARMEM VIEIRA CARVALHO** (...);

Leia-se: Processo nº. 490155/2014 - SEDUC - Averbem-se a favor da servidora EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO, Professora, matrícula nº. 84114, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do **item 40** da Portaria nº. 039/2009 - SGP/SAD, de 01 de outubro de 2009, com relação à averbação de tempo de contribuição a favor da servidora **EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO**, Professora, matrícula nº. 84114, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

IV - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

07) Processo nº. 445172/2013 - CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 706/MTPREV/2016 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 007/2010 - SGP/SAD - D.O de 10.02.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº. 856451/2009 - INDEA - CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ (...).

I. **Averbem-se: 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia**, período de 02/02/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 79639.

(...);

Leia-se:

Processo nº. 445172/2013 - SAD

(...); II - **Averbe-se: 03 anos, 04 meses e 07 dias**, correspondente a 1222 dias, no período de 02/02/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 79639, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

08) Processo nº. 500520/2014 (Apenso: 623987/2008) - CARMEN SYLVIA ONOFRE DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 697/MTPREV/2016 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 060/2009 - SGP/SAD - D.O de 09.12.2009, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº. 623987/2008 - SES - CARMEN SYLVIA ONOFRE DE SOUZA (...).

Averbem-se:

I. **04 (quatro) anos e 02 (dois) dias**, período de 24/06/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora CARMEN SYLVIA ONOFRE DE SOUZA, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42674.

(...);

Leia-se:

Processo nº. 500520/2014 - SES

(...);

II - **Averbe-se: 02 anos, 04 meses e 26 dias**, no período de 24/06/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora CARMEN SYLVIA DE PAIVA ONOFRE, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42674, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

09) Processo nº. 6052014/2014 (Apenso nº. 685830/2011) - LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 686/MTPREV/2016 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 037/2011 - SGP/SAD - D.O de 20.10.2011, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº. 685830/2011 - SES - LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO (...).

Averbem-se:

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 01/01/1984 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42660.

(...);

Leia-se:

Processo nº. 605214/2014 - SES

(...);

II - **Averbe-se: 07 anos, 02 meses e 12 dias**, no período de 26/06/1984 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42660, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

10) Processo nº. 492583/2012 - ROSA MARIA DA COSTA MARQUES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 684/MTPREV/2016 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 038/2010 - SGP/SAD - D.O de 22.06.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº. 400380/2008 - SES - ROSA MARIA DA COSTA MARQUES (...).

Averbem-se:

I. **06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, períodos de: 01/03/1985 a 30/09/1986, 01 a 31/07/1987 e 01/09/1987 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora ROSA MARIA DA COSTA MARQUES, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42778.

(...);

Leia-se:

Processo nº. 492583/2012 - SES

(...);

II - **Averbe-se: 05 anos, 04 meses e 24 dias**, nos períodos de: 01/03/1985 a 30/09/1986, 01 a 31/07/1987 e 01/09/1987 a 25/06/1990, calculado

com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora ROSA MARIA DA COSTA MARQUES, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42778, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 018/2015/SEGES, marcado para ser

realizado no dia 11 de fevereiro de 2016, as 10h00min, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso, foi PRORROGADO, por motivos técnicos na redistribuição dos LOTES, seguindo os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **11/02/2016 a 23/02/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **23/02/2016 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

EDITAL DISPONIBILIZADO: **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas pelo email: **pregao@gestao.mt.gov.br** - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.

Narcilene Beatriz Antunes

Coordenadora de Licitações Governamentais
SAG/SEGES/MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSO DE AQUISIÇÕES
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015
Processo nº 201159/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 014/2016/GBSES, publicada em 28/01/2016, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública dos dias 05/11/2015, cujo objeto é: "Aquisição de Materiais de Consumo, sendo JALECOS, para atender demanda do MT-HEMOCENTRO/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	Empresa	ITEM	APRESENTAÇÃO	QTDE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ÚNICO	MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01	UNIDADE	21	42,52	892,92
		02	UNIDADE	51	42,51	2.168,01
		03	UNIDADE	37	42,51	1.572,87
		04	UNIDADE	16	42,51	680,16
		05	UNIDADE	03	42,51	127,53
		06	UNIDADE	03	42,51	127,53
		07	UNIDADE	06	42,51	255,06
		08	UNIDADE	15	42,51	637,65
		09	UNIDADE	13	42,51	552,63
		10	UNIDADE	02	42,52	85,04
TOTAL GERAL					7.099,40	

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2016.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira/SES

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processo de Aquisições SES-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 041/2015/SES, processo nº **201159/2015/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "**Aquisição de Materiais de Consumo, sendo JALECOS, para atender demanda do MT-HEMOCENTRO/SES/MT**".

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2016.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 134/2016 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para a contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Universidade, direta e exclusiva com a N. P. Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, para atender a demanda da Comissão Permanente de Licitação da Universidade do Estado de Mato Grosso, mediante o pagamento da importância de **R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)**, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo 38277/2016.

Cáceres-MT, 10 de fevereiro de 2016.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **001/2016 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Universidade, direta e exclusiva com a N. P. Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, para atender a demanda da Comissão Permanente de Licitação da Universidade do Estado de Mato Grosso. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATADA: N. P. Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.**

OBJETO: contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Universidade, direta e exclusiva com a N. P. Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, para atender a demanda da Comissão Permanente de Licitação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 10 de fevereiro de 2016.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 042/2016-PGJ

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão que consta no Processo gedoc nº 000501-001/2016;

Considerando o encerramento do estágio probatório em **12.02.2016**.

RESOLVE:

Suspender a contagem do prazo do estágio probatório da servidora **RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, Analista/Assistente Social, matrícula nº 006559.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Secretário-Geral de Administração do MPE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 084/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos, Dr. Osny Kleber Rocha Auresco e Dra. Tânia Regina de Matos, informando a troca no Plantão Criminal de Cuiabá e Várzea Grande.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 47328/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 12/02 a 15/02/2016	Dra. Tania Regina de Matos
De 13/05 a 16/05/2016	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 085/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o i. Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira, solicitou o gozo de férias compensatórias nos períodos de 29.01.2016, 01.02.2016 a 05.02.2016 e 10.02.2016 a 12.02.2016.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n. 42854/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Rondonópolis/MT, nos períodos de 29.01.2016, 01.02.2016 a 05.02.2016 e 10.02.2016 a 12.02.2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2016.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro na redação, ocorrido na edição do dia 04 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 26712.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016/DP/MT

Processo nº: 31634/20164

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 076/2016/DP/MT.

Valor: R\$ 6.981,92 (seis mil novecentos e oitenta e um reais noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1

Elemento despesa: 30.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2016

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.02.528.193/0001-83 E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO - CNPJ N.37.115.367/0001-647.

OBJETO: Disponibilização de 01(um) servidor para realizar atividades concernentes à expedição das Carteiras de Trabalho e Previdência Social-CTPS durante a execução do Projeto Ribeirinho Cidadão IX, bem como disponibilização de material de expediente.

ASSINATURA: 04/02/2016

SIGNATÁRIOS: Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA - Superintendência Regional do Trabalho/Ministério do Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/2016

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.02.528.193/0001-83 E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO- CNPJ N.03.929.049/0001-11.

OBJETO: Cessão de 01(um) servidor para a execução de serviços fotográficos visando a confecção das Carteiras de Identidade - RGs, bem como o fornecimento de 4000 (quatro mil) litros de gasolina, para atender o Projeto Ribeirinho Cidadão IX

ASSINATURA: 15/01/2016

SIGNATÁRIOS: Dr. SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e GUILHERME ANTONIO MALUF - Assembleia Legislativa. Do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº. 087/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da

lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº. 43366/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as Defensoras Públicas do Estado

de Mato Grosso, Dra. Olzanir Figueiredo Carrijo e Dra. Sandra Cristina Alves, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, no Juizado Especial Criminal Unificado de Várzea Grande/MT, durante o mês de fevereiro/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extratos Processos Administrativos/Aditivos. Mês:Dezembro/2015. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual com vigência até 31.12.2016. Termo Aditivo nº 044/2015 Contrato Publico nº 382/2013; Contratado: Assecon Assessoria e Construções Ltda EPP; Termo Aditivo nº 045/2015; Contrato Publico nº 357/2014; Contratado: Atlântida Construções e Saneamento Ltda ME; Termo Aditivo nº 046/2015; Contrato Publico nº 327/2014; Contratado: Intervias Engenharia Ltda; Termo Aditivo nº 047/2015; Contrato Publico nº 317/2014; Contratado: C & C Construções Civil Ltda; Termo Aditivo nº 048/2015; Contrato Publico nº 245/2013; Contratado: Assecon Assessoria e Construções Ltda EPP; Termo Aditivo nº 049/2015; Contrato Publico nº 222/2012; Contratado: Camolezi dos Santos e Cia Ltda; Termo Aditivo nº 050/2015; Contrato Publico nº 221/2013; Contratado: Assecon Assessoria e Construções Ltda EPP; Termo Aditivo nº 051/2015; Contrato Publico nº 447/2013; Contratado: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda ME; Termo Aditivo nº 052/2015; Contrato Publico nº 278/2014; Contratado: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda ME; Termo Aditivo nº 053/2015; Contrato Publico nº 399/2014; Contratado: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda ME; Termo Aditivo nº 054/2015; Contrato Publico nº 452/2014 Contratado: Silgran Construções Ltda; Termo Aditivo nº 056/2015; Contrato Publico nº 627/2015; Contratado: Construtora Neto e Santos Ltda ME; Termo Aditivo nº 059/2015; Contrato Publico nº 397/2014; Contratado: Blue Water Piscina e Construções Ltda; Em 30.12.2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal. Rosilene Teixeira de Carvalho. Sec. Munic. Planejamento. Coordenadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2016

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei 10.520/2002, Lei complementar 123/06 e alterações posteriores e subsidiadas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com a seguinte finalidade: **O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DO TIPO TRATOR AGRÍCOLA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR A DIESEL TRACÇÃO 4X4 COM NO MÍNIMO 105CV, CABINADO E AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 02/2016 na Modalidade Pregão Presencial - RP 01/2016, Tipo Menor Preço**, a Realizar-se dia **24 de Fevereiro de**

2.016, às 8h00min (horário Local) na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 13h30min às 17h ou através do endereço eletrônico www.bomjesusdoaraguaia-mt.gov.br mais informações pelo telefone 66-3538-1201.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 10 de Fevereiro de 2.016.

Roniely Gomes de O. Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ADEQUADOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PARAISO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, dia 07 de março de 2016 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 10 de fevereiro de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Rejane Cristina Anderle, Secretária Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta para Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Drenagem de Águas Pluviais, Meio Fio e Sarjetas na Avenida Juscelino Kubitschek no Município de Cláudia - MT, junto a empresa, J. P. COSTA, inscrita no CNPJ nº 06.235.759/0001-30, estabelecida na RUA DOS FLAMBOYANTS, Nº 2105, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE/MT, no valor de R\$ 45.378,07 (Quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e sete

centavos), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 10 de Fevereiro de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016**

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2016, que teve por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR COM HABILIDADES ESPECÍFICAS EM JOGOS EDUCATIVOS, INSTRUTOR COM HABILIDADES ESPECÍFICAS EM DANÇA E INSTRUTOR COM HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA, PARA MINISTRAREM AULAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, NOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**. O objeto da licitação foi homologado em favor das seguintes pessoas físicas: * ITEM 01 - DÉBORA OLIVEIRA DOURADO SOUZA, inscrita no CPF n.º 030.391.665-65, com valor total de R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS); * ITEM 02 - GUSTÁVIO VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 026.529.701-00, com valor total de R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS); * ITEM 03 - MARINA LOPES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF n.º 017.077.181-48, com valor total de R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). Guiratinga/MT, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - Pregoeiro - Portaria n.º 119/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO

HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 10 de fevereiro de 2016.

**Juliane Presotto
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas para Serem Utilizados na Manutenção das Atividades de Diversas Secretarias Municipais de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
3M COM DE MATS ELETRICOS, CONSTR. E EQUIPAMENTOS LTDA	4,5,7 a 12, 16 a 19, 25,27,31,33,34,3636 a 41, 43 a 46, 52,56,60,61,63,64,67 a 70,74,75,79,83,86,87,90 a 101, 106,107,109 a 117,119 a 124, 128,129,132,134 a 142, 144 a 160, 162,164 a 166,169 a 172,181,183,187 a 195, 197,198,201,203,205,206,210,214 a 222,224,226 a 230, 232 a 243,245 a 247, 252 a 254, 258 a 260,265 a 268, 270,271,278 a 284,286 a 291, 294,296 a 299,301,305 a 309, 314 a 317,319,326,332 a 339,341 a 344,351 a 356 e 358.	557.408,65
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	57,58,65,66,77,78,85,102,126,127,130,131,133,163,167,168,182,202,207, 208,312,313,330,331 e 357.	176.056,90
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	53,59,62,84,125,143,161,178,179,180,184,185,186,204 ,223,225 e 292.	264.569,00
MATERIAIS P/ CONSTR. REGENTE FEIJÓ LTDA EPP	1 a 3,6,13 a 15,20,23,24,26,28 a 30,32,35,42,47 a 51, 54,55,72,73,76,80 a 82,88,89,103 a 105,108,118,175 a 177, 211 a 213,248,249,255,261 a 263,269,272 a 277, 293,295,310,318,321,324,325,328,329,345,346,348,350,360,362 e 364.	1.017.570,48
VACCARI E VACCARI LTDA ME	21,22,71,173,196,199,200,231,244,250,251,256,257,264,300,302, a 304, 311, 320, 322, 323, 327, 340, 347, 349, 359, 361,363 e 365	722.722,49
VALOR TOTAL		2.738.277,52

Marcelândia/MT, 10 de Fevereiro de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial
Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 09/2016 -
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro

(a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de FEVEREIRO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NAS MANUTENÇÕES DE PONTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 0132016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de FEVEREIRO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE DUAS TENDAS PIRAMIDAL NO TAMANHO 12X12 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA". Maiores informações através do Edital nº. 012/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 03/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 02 de fevereiro de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POPULARES MOTOR 1.0 ZERO KM COR PRATA OU BRANCA NO MÍNIMO ANO 2015 E MODELO 2016 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO", aonde sagrou-se vencedor a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.512.021/0001-84 com valor total de R\$ 81.000,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 01/2016 ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 25 de FEVEREIRO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA

E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT". Maiores informações através do Edital nº. 14/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 1364/2015, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **24/02/2016 às 09h00min (Horário Local)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de produtos alimentícios para compor alimentação escolar para os alunos da rede pública de ensino do Município de Nova Nazaré, para o ano letivo de 2016, conforme especificações do edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 10 de Fevereiro de 2016

Enoque de Sousa Lima
Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO RESUMIDO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.016

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 7.252 de 14/02/2.016, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2.016, Processo Administrativo nº 003/2.016, o qual teve como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA (HOSPEDAGEM), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT.**, tendo sido declarado FRACASSADO devido ao fato da sessão ter sido deserta. Nova Xavantina - MT, 10 de fevereiro de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO RESUMIDO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.016

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu

Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 7.252 de 14/02/2.016, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2.016, Processo Administrativo nº 004/2.016, o qual teve como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT**, tendo sido declarado FRACASSADO devido ao fato da sessão ter sido deserta. Nova Xavantina - MT, 10 de fevereiro de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
RESULTADO PREGÃO N.º 001/2016

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS RURAL E URBANA. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016, cujo certame se deu às 08h do dia 01/02/2016; sagrou vencedora as empresas F. MOREIRA TRANSPORTE-ME, vencedora dos itens 09 e 11, com valor total de R\$262.336,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais), EDER ROMALINO FIORANTE 03790067660, vencedora do item 10, com valor total de R\$90.972,00 (noventa

mil e novecentos e setenta e dois reais). LUZIA MARIA CASTELO BRANCO 01145937101, vencedora dos itens 01,02 e 03, com valor total de R\$412.450,00 (quatrocentos e doze reais e quatrocentos e cinquenta reais), A F ESCOBEDO & CIA LTDA-ME, vencedora dos itens 07,08 e 12, com valor total de R\$308.330,00 (trezentos e oito mil e trezentos e trinta reais), IRANI JOSE DA SILVA 31544061234, vencedora dos itens 04,05 e 06, com valor total de R\$419.269,20 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 10 de fevereiro de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT informa aos interessados que, por motivos administrativos internos foi **RETIFICADO** o edital da Carta Convite nº 001/2016, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EVETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**. Mediante retificação do edital, PRORROGA-SE a data de Abertura e julgamento do certame, a realizar-se no dia 18 de Fevereiro de 2016, às 10:00 horas (Horário Oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 8:00 às 13:00 ou pelo telefone (66) 3522-2117. São Félix do Araguaia - MT, 05 de Fevereiro de 2016. **João Elias de Freitas Neto** - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 57/2016.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016

Ao Prefeito **JOÃO ASSIS RAMOS** - Fica Vossa Excelência notificado de que o Plenário desta Augusta Casa de Leis recebeu por unanimidade em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 2016, a denuncia apresentada pelos Eleitores deste Município Eduardo Silvino Filho e Antenor de Oliveira Fritz, consta da r. denuncia narrativa de fatos que vislumbram a pratica de infrações dispostas no decreto Lei 201/1967, Art. 207 e 208 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 248 paragrafo 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara de Colniza, o que será processado de acordo com art. 5º do Decreto Lei 201/1967. Notificamos, ainda, a Vossa Excelência que terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar Defesa Prévia, por escrito, indicar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, ate o máximo de 10 (dez), perante a Comissão Processante da Câmara Municipal de Colniza/MT. Para tanto, segue anexo cópia da denuncia e todos os documentos que a instruem. Colniza-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

**THIAGO RODRIGO DIAS ALVES - Pres. da Comissão
Processante**

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PRECO Nº 001/2016

PROCEDIMENTO Nº 690/2016

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2016 de 18/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que na tomada de preço Nº 001/2016, cujo objeto é a seleção de empresa para Construção do Estacionamento Público, Fossa Séptica e da Garagem Privativa da Câmara Municipal de Juruena - MT, realizada no dia 08/02/2016 as 08h, no endereço da Avenida 4 julho nº 106 Juruena - MT. Sagrou - se vencedora a empresa: VIVA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor é de R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Juruena-MT, 08 de fevereiro de 2016. Hamilton Leme dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RC

TERCEIROS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR **INDUSTRIAL MADEIREIRA CAMPO LARGO LTDA (CNPJ 77.168.607/0001-00)**, após não lograr êxito a tentativa de notificá-la em seu endereço situado na Rodovia do Café, Km 25, 2ª Pista, s/nº, Bairro Guabiroba, CEP.: 83.601-777, Campo Largo-PR, e para se manifestar, **em quinze dias**, sobre o requerimento feito por MAURO VANDERLEI DIAS, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 787, Santa Cruz do Rio Pardo-SP, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", situado no município e comarca de Tapurah-MT (MATRÍCULA Nº 2.385), confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "Imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, destacada da Fazenda Capinzal, situada no município de Tapurah-MT" (denominação conforme consta do memorial descritivo da MATRÍCULA nº 26.882 do CRI de Diamantino-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queira, devendo comparecer no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida das Flores, nº 902, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Tapurah-MT, 03 de fevereiro de 2016.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

**EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber aos senhores empresários do que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o desconto da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** de todos os empregados, representados por este Sindicato dos Trabalhadores, deve ser recolhida na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ou estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o dia **15 (quinze) de abril de 2015**, impreterivelmente, e conforme o § 2º do Artigo 583 da CLT, as empresas ficam obrigadas a remeter o comprovante de depósito da contribuição sindical ao respectivo Sindicato; e encaminharão à entidade sindical, cópia das guias de contribuição sindical, com a relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 dias após o desconto.

Ficam os interessados, cientificados desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia **15/04/2015** (quinze de abril do ano de dois mil e

As Guias de Recolhimento estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical, devendo os empregadores solicitá-las à este Sindicato laboral no seguinte endereço: Av. das Itaúbas, 3020, centro, Sinop-MT - CEP 78555-086- Fone/Fax: (066)3531-3483.

Solicite ainda através do e-mail: siticoms@terra.com quinze), importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros e correção conforme índice de cobrança vigente, br_luci_ellenascimento@hotmail.com, e daamarys.melo@hotmail.com, informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida.

Sinop(MT), 02 de fevereiro de 2015.
Eder Cordeiro Pessine, Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO (CRA-MT)

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016.

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso (CRA-MT), torna público, para o conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços - Menor preço valor global, com o objetivo de **contratação de empresa para a prestação de serviços de Apresentação de Projeto para Adequação do telhado, e Instalação/ Execução do Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Geração FOTOVOLTAICA integrada a rede conforme dimensões fornecidas pelo CRA-MT, de acordo com especificações e legislação da concessionária de energia local, demonstrando a redução do consumo de energia da sede do CRA-MT , inclusive verificando espaço, com base no consumo atual UPC 2.990 Kw/hs e Execução e instalação de Desenvolvimento do Sistema de Geração FOTOVOLTAICA integrada a rede concessionária local.** A abertura dos envelopes será às 14 horas do dia 29/02/2016 na Sala de Licitação do CRA-MT, localizada à Rua 05 Quadra 14 Lote 05, Bairro Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Maiores esclarecimentos e o Edital completo poderão ser retirados de 2ª à 6ª feira, no horário das 10:00 às 16:00 hs, no setor de Licitações da Sede do CRA-MT.

Cuiabá/MT, 05 de Fevereiro de 2016.
Adm. Carlos Eduardo Dorileo Carvalho
Coordenador da Comissão Permanente de Licitação
CRA-MT 0601

que no dia 29/02/2016, às 14hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade; serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de caixas d'água, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital detalhado poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000. Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/02/2016. K3

EXTRATO DA ATA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 24/11/2015.

ETAMIL BIOENERGIA S/A.
CNPJ n.º 24.009.558/0001-04
NIRE n.º 51300013886

DATA, LOCAL E HORA: 24/11/2015, às 08:00 hs, em primeira convocação, no Auditório da Usina Coprodia situado na Rod. BR 364 KM 864, Zona Rural, Campo Novo do Parecis - MT.
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: DOE/MT, Edição de 10/11/2015, nº 26656 na página 139, no dia 12/11/2015, nº 26658 pagina 80 e no dia 17/11/2015, nº 26661 pagina 49; Jornal Diário da Serra, Edição de 05/11/2015, a folha 3B, no dia 12/11/2015, as folhas 3B, e no dia 17/11/2015, as folhas 3B; e Jornal Notícias do Chapadão, Edição de 05/11/2015 na página 11, no dia 12/11/2015, pagina 10, e no dia 19/11/2015 pagina 10. Compareceu a totalidade dos acionistas fundadores e subscritores, conforme assinaturas do Livro de presenças; **MESA DIRETORA** Presidente: LUIS CARLOS LORO; Secretário: CELSO PASQUAL REDIVO, sendo ambos qualificados na ata. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: I) A constituição da sociedade anônima de capital fechado ETAMIL BIOENERGIA S/A, com o capital social total subscrito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 5.000.000 (cinco milhões) de ações ON com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizado, no ato, em espécie, em moeda corrente nacional, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e o remanescente a ser integralizado igualmente em espécie até a data de 31/12/2016, nos termos do boletim de subscrição aprovado. A apresentação do depósito bancário previsto no art. 80, III, Lei nº 6.404/1976 no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil

reais), com a aposição de visto pelo Banco do Brasil. II) A redação do Estatuto Social da Companhia, sendo o seu texto reproduzido na íntegra na ata. Após cumpridas todas as formalidades da lei, foi declarada pelo Presidente constituída a companhia denominada ETAMIL BIOENERGIA S/A. III) A eleição da Diretoria para o triênio 2015/2018, iniciando a contar desta data, cuja qualificação foi aposta na ata, como: DIRETOR PRESIDENTE - LUIS CARLOS LORO; DIRETOR VICE-PRESIDENTE - MARIO VICENTE SPONCHIADO; DIRETOR EXECUTIVO - CELSO PASQUAL REDIVO; DIRETOR - FERNANDO LUIS GIACOMET; DIRETOR - HUMBERTO LUIZ KOHL; e, DIRETORA - MARLI ALZIRA MINOZZO. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, iniciando a contar desta data e com duração até a próxima AGO que se realizar, cuja qualificação foi aposta na ata, como membros EFETIVOS: PRESIDENTE DO CONSELHO: LUIZ GUSTAVO REBELATO MOUSQUER; VICE PRESIDENTE DO CONSELHO: ELAINE KRAMPE GILIOI; e, SECRETARIO DO CONSELHO: MARCIO RICARDO INTROVINI ZANATTA; e na qualidade de SUPLENTE: CONSELHEIROS: ANDRE MANFREDO ZAMINHAN; MARIA SALETE BRIZOLA e RENATO HEIDEMANN. Em seguida os eleitos se declararam desimpedidos nos termos da lei para exercer os respectivos cargos. O Sr. Presidente ressaltou que a tomada de posse dos eleitos deveria ser realizada imediatamente após a eleição. E finalmente, restou deliberado à unanimidade dos acionistas presentes que a remuneração para esse primeiro mandato seria dispensada. A ata foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas subscritores, todos igualmente presentes, nos termos da lista de presença e assinaturas constantes na ata original. Campo Novo do Parecis/MT, 24/11/2015. O presente foi extraído do texto da ata registrada na JUCEMAT em 19/01/2016, sob o n.º 51300013886, sendo o referido arquivamento certificado pela Certidão Especifica expedida em 02/02/2016 pela JUCEMAT e identificada sob o n.º 16/012355-0.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 22/01/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com, ou no site portal transparência <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, duvida sobre a licitação, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 05 de Fevereiro de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 24/02/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **"Aquisição de Pneus, Camaras e Protetores, destinados ao uso nas ações da Coder**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** - Itens do Pregão, **LOTE 01**, os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 05 de Fevereiro de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOEIRO

Ferlig Ferro Liga LTDA, CNPJ22.482.228/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração de minério de manganês, em uma área de 634,62 hectares, referente ao Processo DNPM 866.200/2007, na Fazenda Pertinho do Céu, município de Guiratinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULI COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 03.899.528/0001-32, Torna público que requereu junto a SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação(LO), para a atividade de Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Amélia S/Nº, Chácara 336 - Zona Urbana Intermediária - Município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

Ampava Industria e Comercio de Bebidas Multimarcas LTDA-ME, CNPJ 73.751.570/0001-97, **VARZEA GRANDE/MT**, torna público que requereu a SEMA, a **Renovação da Licença de Operação-LO e Alteração de Razão Social da Licença de Operação**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

E.C. do Nascimento Tanssini-ME (CNPJ 10.857.612/0001-59), torna público que requereu à SEMA a **Renovação da Licença de Operação** para extração areia, no âmbito do processo SEMA 556292/2010 e DNPM de 866.632/2010, no Rio Novo, no Município de Nova Lacerda/MT.

Valdinei Mauro de Souza (CPF 568.360.581-49), torna público que requereu à SEMA a **Renovação da Licença de Operação 306641/2013**, processo SEMA 236037/2012, para extração de minério de ouro, na localidade Fazenda Faturinha, Município de Cuiabá/MT.

BAMPI VIEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - SAMA/LRV A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO DE FÁBRICA DE ESTOFADOS, SITUADO NA RUA MANAUS, N 923-N, BAIRRO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CEP: 78455-000.

ALUIZ CAMPOS DA SILVA 52259226191, inscrito no CNPJ: 21.671.053/0001-04, situado na Rua Tapuias, 282 - Bairro Santo Antônio - Jaciara - MT, torna-se público que requereu junto a SAMA (Secretaria Adjunta de Meio Ambiente - Jaciara/MT) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua da Paz, nº 651 Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3421-5099 E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br.

FEROSWALZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita sob CNPJ nº **15.343.106/0001-65**, localizada no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de serraria e desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

CARVOARIA BOM DE BRASA LTDA, inscrita sob CNPJ nº **14.762.329/0001-02**, localizada Estrada Sara, S/nº, Chácara 143,

Zona Rural, no município de Santa Carmem / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO E AALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de produção de carvão vegetal. Não EIA/RIMA.

MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ nº **21.541.716/0001-76**, localizada no município de Feliz Natal / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 307929/2013**, para a atividade de serraria e desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

NX GOLD S/A. CNPJ 18.501.410/0002-62, torna público que requereu junto à SEMA-MT, alteração da razão social e Licenças Prévia e de Instalação para o aeródromo localizado na Estrada Garimpo Araés, Km. 18, em Nova Xavantina-MT.

PAULO SCHLINDVEIN, CPF 362.750.001-63, residente na Estrada Deborah, LOTE 167 na Cidade de Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de SUINOCULTUA, localizada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDSON LUIZ DARIVA - EPP, CNPJ 15.948.029/0001-77, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. Instalada na Rua Valdir Doerner Nº 686 Bairro Setor Industrial em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ARMAZÉM SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0018-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a alteração de Razão Social e reemissão da Licença de Operação do Processo nº 114899/2014 referente ao Comunicado de Armazém e Silo, atividade Armazéns Gerais, localizada na Fazenda São Miguel, Rodovia BR 070 KM 384 + 22 KM, Zona Rural, município de Campo Verde - MT.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - BOM FUTURO SEMENTES, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0003-94, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT), o pedido de Alteração de Razão Social e remissão da Licença de Operação do Processo nº 113311/2015 referente ao Comunicado de Armazém e Silo, localizada na Fazenda Fartura, Rodovia BR 070 KM 384 + 5 KM a esquerda, Zona Rural, município de Campo Verde - MT.

Asplemat/DO

MADEIREIRA MUNARETTO LTDA - EPP, CNPJ 11.418.992/0001-98, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para serraria, desdobramento, beneficiamento e comércio de madeiras em **Juruena-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

Jesur José Cassol e Outros, CPF: 282.090.870-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a alteração de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 06 equipamentos do tipo "Pivô Central" com área total de 960,0000 hectares, na Fazenda Santo Antônio da Membreca, município de

Campo Novo dos Parecis - MT. Coordenadas da sede: 13º 27'29" S, 57º 44' 51" O.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representada pelo seu presidente, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, 14:00 horas, na sede da Associação dos Servidores da Secretaria de Administração - ASSAD, com endereço no Palácio Paiaguás - Bloco III, - CPA - Cuiabá - MT, que terá como pauta:

- Convalidação dos atos praticados pela diretoria atual desde o fim do mandato em 04 de maio de 2015 ate a data da eleição e posse da nova diretoria (16/02/2016);
- Eleição da Diretoria para o biênio 2016/2018;
- Eleição do conselho fiscal para o biênio 2016/2018.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016.

HEITOR CORREA DA ROCHA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Varejista e Imobiliário de Mirassol D'oeste e Região no Estado de Mato Grosso, vem através deste convocar todos os trabalhadores Associados quites com a tesouraria para participar do processo eleitoral do sindicato, que realizar-se-á no dia 12/03/2016 das 08:30hs as 17:00hs, na sub- sede, sito a Av Talhamares, 1.141 bairro Jardim Vila Mariana - Cáceres-MT. O registro de chapa ocorrerá no prazo de 15 (quinze dias), a partir da data de publicação deste Edital, o registro de chapas deverá ser entregue na Secretaria da sede do Sindicato, no horário das 13:30hs as 18:00hs, Clemildes A Gonzaga - presidente. Mirassol D'oeste, 10 de Fevereiro de 2016.

COINBIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BIOMASSA LTDA - ME (CNPJ 10.750.162/0001-09) Torna público que requereu da SEMA a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação sito à estrada Chácara , XI, S/N Aeroporto Municipal, Setor Industrial Sul, Município de Vera - MT.

Alessio & Redivo SS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SMMA**) do Município de Cuiabá-MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Laboratórios clínicos. Rua das Safiras Nº400 Bosque da Saude, Cuiabá-MT

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A., Inscrita no CNPJ 08.936.794/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Geração de Energia Elétrica,

com potência instalada de 20,16 MW, localizada na Estrada SZ-01, Km 20, entrada à esquerda + 41,6 km, S/N°, Zona Rural, Município de Sapezal/MT.

Asplemat/DO

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - inscrito no CNPJ: 10.425.282/0045-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido de Alteração de Razão Social do processo nº 311858/2015, e que solicita nova Licença de Operação para atividade de Produção

de Peixes em Tanque Rede, localizada na PCH São Lourenço no município de Juscimeira - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - inscrito no CNPJ: 10.425.282/0045-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Licença de Operação (Lo) para atividade de Laboratório de Criação de Peixes (Piscicultura de Alevinagem), localizada na PCH São Lourenço no município de Juscimeira - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE TALÕES EMPRESA: SHOPPING COM.DE GAS LTDA ME CNPJ: 07.856.943/0001-60
IE: 13.353.790-0 INFORMAMOS QUE FOI EXTRAVIADOS 05 TALÕES SÉRIE D, MODELO: NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD 2, 50 FOLHAS POR BLOCO, Nº 001 A 250 REF. AIDF Nº 246271 DE 20/05/2010, GRAFICA ZANONI PASCHOAL & CIA LTDA CNPJ 78.384.195/0001-08.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HUIDSON MAGDALÃO, brasileiro, produtor rural, portador da I.E. 13.387.759-0, RG nº 2530688-0 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 326.848.942-72, residente e domiciliado na Linha 01, Muriru, km 65, Zona Rural, Município de Colniza - MT, COMUNICA extravio das notas abaixo relacionadas:
Nfs nº 43, 44, 45, 177 AIDF Nº 243500
Nfs nº 316, 317, 318, 371, 372 AIDF Nº 263719, Conforme B. O nº 2016.32204

COMUNICADO DE EXTRAVIO

TOQUE FINAL-COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.269.246/0001-38 e Inscrição Estadual nº. 13.348.419-0, estabelecida a Rua Deputado Hitler Sansão, nº.71-S, Sala 10, Galeria Mark Center, Centro, no Município de Tang. da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que foram extraviadas as notas fiscais de Venda Consumidor Serie D-1 MOD. 2 do nº 601 a 700 com AIDF Nº 256392, Boletim de Ocorrência nº. 2016.38736, não sendo possível a sua recuperação.

H HEIDEMANN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.926/0001-17, estabelecida à Rua Antônio R. Da Rocha, nº 01-B, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 78.300-000, localizada no Município de Tangará Da Serra, no Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que, foram extraviados 6 blocos de notas modelo 1 de número 251 a 550, bem como os livros de registro de documentos fiscais, termo de ocorrência, livros de registro de entradas, saídas, apuração de ICMS e inventário referente os anos de 2010 e 2011.

HAIGE HEIDEMANN
CPF: 378.466.711-20
Sócia Administradora

Avila & Avila LTDA - ME, CNPJ 07.125.003/0001-09, Inscrição Estadual 13.287.773-2, localizada na Rua Cedro Rosa, nº 50, Cep 78.402-000, Novo Diamantino, Diamantino - MT, DECLARA para os devidos fins que extraviou o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01.

VICTORIO ROMANINI NETO, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 725.089.498-68 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.431.347-0, COM ESTABELECIMENTO NA ESTRADA CASTANHEIRA AO NOVO HORIZONTE, KM 22,5, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE CASTANHEIRA - MT. COMUNICA ATRAVES DESTE INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DE 01 BLOCO DE NOTAS FISCAIS, MODELO 1 E 1A, SÉRIE 1, COM NUMERAÇÃO DE 01 À 25 REFERENTE A AIDF Nº 632745, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2016.40700, REGISTRADO EM 04/02/2016 ÀS 15:10.

MULTI-PET COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.670.925/0001-63 e Inscrição Estadual nº 13.221.720-1, estabelecida na Avenida Beira Rio nº 3.966, Bairro Jardim Europa no município de Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que se encontram extraviados os seguintes documentos fiscais: NOTAS FISCAIS USADAS DE ENTRADA E SAÍDA COM NUMERAÇÃO DESCONHECIDA. TODOS OS LIVROS FISCAIS COM ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO 2.003 A 2.015. Registro de Boletim de Ocorrência nº 2016.40344 04/02/2016 as 11:36hs.
Asplemat/DO (3x1 05, 10, e 11/02/2016)

Texto para boletim de ocorrência.

A empresa Silvio Ferreira Leal - Me CNPJ 05.209.072/0001-67 Inscrição Estadual: 13.211.130-6 estabelecida na Avenida Marechal Rondon, nº926 B, sala, Centro, neste Município de Pontes e Lacerda/MT, comunica o extravio do **Livro Termo de Ocorrências de nº01**.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL n. 003/16- SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT

-Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) **Marian Ferreira da Silva**-OAB/MT n. 8.020; 2) **Paulo Camargo Arteman** -OAB/MS n. 10.332; 3) **Fabiano Alves Zanardo** -OAB/MT n. 12.770 ; 4) - **Darcy Ribeiro**-OAB/MT n. 4.314/A; 5) **Adnair Demetrio Pereira da Silva** -OAB/MT n. 3.741; 6) **Fabiano Giampietro Morales** - OAB/MT 11.207/B; 7) **Delair Teixeira de Alcântara**-OAB/MT 15.351; 8) **Taiza Borges Bernardes**-OAB/MT 14.399; 9) **Raquel Erika Rubia Viana Vilela**-OAB/MG 138.625; 10) **Debora Nahime Astolpho** - OAB/MT 12.131; 11) **Rogério Ramos Varanda Junior** - OAB/MT 13.674; 12) **Rafael José de Almeida** - OAB/MT 12.016; 13) **Rooseleny Leite de Andrade** -OAB/MT 5.211; 14) **Danielle Barbosa de Araujo** -OAB/MT 15.365. Nada mais. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 004/16 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina -OAB/MT - Notificação p/ Razões Finais** - Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 1) **Proc. 7.666/11** -Classe I -Representante: **C.B.-ME** (Adv. **Zenilda Paída**- OAB/MT 17.404 e **Rodrigo da Motta Jardim** -OAB/MT 8.440)- Representado: **F.G.F.** (Adv. **Fabiano Gaviolli Fachini** - OAB/MT 5.425/B; 2) **Proc. 8.913/14** -Classe I -Representante: **L.R.**(Adv. **Valdriangelo Samuel Fonseca**-OAB/MT 6.953)- Representado: **J.B.C.S.** (Adv. **João Batista Cavalcante da Silva** - OAB/MT 3.448. Nada mais. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2016

CIA 0004822-93.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **AOF - Cursos e Aperfeiçoamento Profissional Eireli -EPP**

CNPJ: 05.512.947/0001-23

Decisão: "... Desse modo, ... com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, fls. 51/57-TJ/MT... **homologo** o projeto apresentado, para **autorizar** a contratação de **03 (três) vagas no curso, na forma proposta...** Publique-se no DJE, conforme determina o artigo 26 da Lei n. 8.666/93... Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
AUTOS N.º 4700-85.2014.811.0021 - Código 96212

ESPECIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: Vale Pneus e Equipamentos Ltda. e Roberléia Aparecida Pister da Silva e João Donizeti da Silva

PARTE RÉQUERIDA:

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

FINALIDADE: Informar aos credores interessados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial de fls. 332/376, para que, caso queiram, apresentem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Recuperação Judicial da empresa Vale Pneus e Equipamentos Ltda.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição ordinária (Portaria n. 01/2015). / 1 - Diante da apresentação de plano de recuperação judicial (fls. 332/376), RECEBE-SE a presente manifestação para os devidos fins. / 2 - Com fulcro no art. 55, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005, como também em sintonia com o art. 53, parágrafo único da citada norma, PROCEDA-SE a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial para que, caso queiram, apresentem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão. / 3 - INTIME-SE o Administrador acerca desta decisão. / 4 - CUMPRE-SE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Carmen Sylvia Onofre de Sousa, digitei.

Água Boa - MT, 10 de novembro de 2015.

Odilo Genovai

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.17296-56.2005.811.0041 - 199521 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO EXEQUENTE(S): SB GRÁFICA E EDITORA LTDA EXECUTADO(A,S): DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE MATO GROSSO CITANDO (A,S): Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/02/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 40.494,42 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** A Exequerente é empresa que atua no ramo de reprodução gráfica, tendo firmado diversos contratos para prestação de serviço durante o pleito eleitoral do ano de 2004. O Executado não efetuou os pagamentos das duplicatas emitidas, tornando-se inadimplente. A Exequerente buscou receber o valor amigavelmente, porém não restou frutífero. Dessa forma, ingressa a Exequerente com a presente ação de execução a fim de receber o crédito.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a, s) executado(a,s) de que,aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem)embargos .Cuiabá - MT, 28 de Janeiro de 2016

Agda Ribeiro de Castilho

Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007 - CGJ

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Sexta Vara Cível da Capital Edital de Citação Processo de Execução Prazo: 30 Dias Autos N.12136-60.1999.811.0041-CÓD: 15363 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Camargo Correa Industrial S/A Executado(A,S):

Cimental Transportes e Comércio LTDA e Maracanã Transportes e Comércio LTDA e Amandio Alfredo Lopes e Clara Lucia Milanez Lopes e Arnaldo de Vasconcelos e Rosa Maria Dias Vasconcelos Citando(A,S): Executados(as): Arnaldo de Vasconcelos, Cpf: 316.729.908- 82, Rg: 130953 SSP MS. Executados(as): Maracanã Transportes e Comércio Ltda, CNPJ: 36.777.720/0001-05. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/3/2001 VALOR DO DÉBITO: R\$ 345.648,71 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é oposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Camargo Correa Industrial S/A ajuizou Ação de Execução por Título Extrajudicial em desfavor de CIMENTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, MARACANÃ TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, AMANDIO ALFREDO LOPES, CLARA LUCIA MILANEZ LOPES, ARNALDO DE VASCONCELOS e ROSA MARIA DIAS VASCONCELOS, tendo como base o Art 585-II e seguintes, do CPC. O Exequente tornou-se credor da executada na importância de R\$ 248.904,00(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Quatro Reais) representada pela Escritura Pública de Confissão de Dívida , Reabertura de Crédito, com Pacto de Hipoteca e outras avenças, em anexo, que fora acordado em 24 parcelas mensais, com vencimento para 27/06/99 a 27/05/2011.0 Título referendado perfaz um débito atualizado até o dia 15/09/99 , no total de R\$ 345.648,71 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) ME - 095 **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Maria Teresinha Dias Curvo, Técnica Judiciária, digitei. **Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012 Patricia Amaral Pinheiro de Paula Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 16576-50.2009.811.0041. ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. PARTE REQUERIDA: FORTALEZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. INTIMANDO(A,S): Réu(s): Fortaleza Indústria Comércio e Confeções Ltda, CNPJ: 06247156000158, brasileiro(a), Endereço: Rua: Penambuco, 555, Bairro: Cpa 02, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 7.717,67. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: Vistos. Promova a conversão do tipo do processo para o cumprimento de sentença, na capa dos autos e no sistema APOLO (código da classe 20126), como determina o Provimento n. 46/2013-CGJ. Nos termos do art. 475 - I e art. 475 - J, ambos do CPC, tratando-se de execução de valor líquido, determino seja intimado POR EDITAL o devedor, para que efetue o pagamento do valor apontado pelo Exequente, em quinze (15) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% sobre o valor do débito posto à Execução (art. 475-J, caput, CPC). Fixo honorários advocatícios, específicos para a presente Execução, em 10% sobre o valor do débito executado, valor que somente será devido se não houver o pronto pagamento pelo Exequente. Intime-se. Eu, Erick Vinicius Correa da Costa. Estagiário, digitei. Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2015. Cesar Adriane Leônci. Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. AUTOS N.º 1795-16.2015.811.0040. ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARTE REQUERENTE: SANTA FÉ INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do Quadro Geral de Credores consolidado pelo Administrador Judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO (Art. 18, Lei 11.101/2005): CREDORES TRABALHISTAS: Armelindo Feldhaus R\$2.344,68; Celso de Souza Pereira R\$2.344,68; Dervil Martins dos Santos R\$4.277,77; Douglas Schorr R\$2.344,68; Fabiano de Oliveira Milani R\$56.000,00;

Fernanda Cristina Stefenon R\$4.882,56; Gedeoni Panassolo R\$6.703,20; Joab Sousa dos Santos R\$601,93; Joice Portela Xavier R\$975,00; Julio Cesar Batiuk de Carvalho R\$4.061,17; Marcia Mauricia da Silva R\$2.625,00; Marcos de Lima Torcate R\$ 4.389,00; Maria Sueli de Oliveira Lara R\$941,24; Paulo Henrique Silva Coelho R\$44.000,00; Tayna Rosa Mattiolo R\$2.328,30; Valdenir Luiz Gass R\$2.344,68; Valter América de Oliveira R\$2.290,16; Total de Créditos Trabalhista: R\$ 143.454,05. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Ademir Michelin R\$936.880,00; Agroceite Industria de Fertilizantes Ltda R\$68.459,40; Alta America Latina Tecnologia Agricola Ltda. R\$544.102,64; André Machado Cano de Arruda R\$420.000,00; Ballagro Agro Tecnologia Ltda R\$202.496,09; Banco do Brasil S.A R\$904.426,79; Banco Safra S/A R\$60.063,60; Bio Soja Industria Quimica e Biológica Ltda R\$1.396.998,20; Banco Bradesco R\$31.000,00; Banco Daycoval R\$32.539,10; Cheminova Brasil Ltda R\$5.199.480,00; Coimbra Agrogonéticos Comercio Insumos Agricola Ltda; R\$3.218.000,00; Comercio de Cereais Compra Brasil Ltda R\$2.450.800,00; Consagro Agroquimica Ltda R\$5.528.596,84; Consórcio Scania Administradora R\$123.022,22; Cropchem Ltda R\$182.227,03; Cropfield Distribuidora de Insumos Agricola Ltda R\$278.240,00; Ferti Rio Comércio e Representação Ltda R\$427.430,60; Geneze Sementes S.A R\$290.970,03; Gladstone Lanzana R\$2.300.000,00; GNC Online Grupo Nacional de Comunicação R\$7.200,00; H. N AUTO POSTO R\$180.000,00; Lira Comercio de Insumos Agrícolas e Repres. Ltda R\$192.980,00; Parente Auto Elétrica Ltda R\$69.900,00; Plantum Comércio e Representação Ltda R\$400.000,00; Santander R\$321.598,60; Satis Industria e Comercio Ltda R\$59.247,20; Sicredi R\$890.563,87; Sigma Agropecuária Ltda R\$1.934.900,00; Unicred R\$21.104,48; Vianorte Comércio Repr. Prod. Agrop. R\$125.000,00; Zigomar Luiz Giacomini R\$1.000.000,00; Total de Créditos Quirografários: R\$ 29.798.226,69. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: Ademir Michelin R\$1.240.436,30; Banco do Brasil S.A R\$717.483,99; Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda R\$5.946.229,21; Darci Artemio Bavaresco R\$2.670.000,00; DOW AGROSCIENCIAS SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA R\$3.240.268,08; Rotam do Brasil Agroquimica Prod Agrícola Ltda R\$750.744,89; Sigma Agropecuária Ltda R\$2.350.000,00; Vilson Miguel Vedana e Outros R\$ 8.200.000,00; Total dos Créditos com Garantia Real: R\$ 25.115.162,47. CRÉDITOS DA CLASSE MICRO EMPRESA: Agro Terra Comércio e Representações Ltda ME R\$194.573,75; Augusto Carpigiani Soluções Industriais ME R\$300.000,00; Continental Com. e Rep. de Ins. Agr. Ltda ME R\$295.000,00; F.H KROLING - ME R\$38.000,00; Maringá Produtora de Sementes Eireli ME R\$3.759.068,35; Total dos Créditos de Micro Empresa: R\$ 4.586.642,10. Eu, Sandra C.R.Ferraz, Técnico Judiciário, digitei. Sorriso - MT, 29 de janeiro de 2016. Mirela C.P.L.Gianetti - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. AUTOS N.º 1795-16.2015.811.0040. ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARTE REQUERENTE: SANTA FÉ INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. FINALIDADE: DELIBERAR SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Excelentíssimo Senhor Doutor Érico de Almeida Duarte, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, CONVOCA todos os credores da empresa Santa Fé Insumos Agrícola Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJ n.º 08.159.989/0001-92, com sede na Av. Ademar Raiter, 44, centro, nesta cidade de Sorriso/MT, para a realização da Assembleia Geral que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, na data de 29 de fevereiro de 2016, às 08h00min, no auditório do Opuka Park Hotel, localizado na Av. Blumenau, n.º 4.111, Recanto dos Passaros, Sorriso/MT, e, em segunda convocação, com qualquer número, na data de 14 de março de 2016, às 08h00min, no mesmo local. Na ORDEM DO DIA haverá DELIBERAÇÃO sobre: 1 - APROVAÇÃO, REJEIÇÃO ou MODIFICAÇÃO do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelo devedor; 2 - CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES e a ESCOLHA DE SEUS MEMBROS, na forma do art. 35, inc. I, alínea "b"; c/c 56, § 2º, ambos da lei 11.101/05; 3 - QUALQUER OUTRA MATÉRIA DE INTERESSE DOS CREDORES. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial com o Administrador Judicial ou na Secretaria da Vara. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao administrador judicial - no seu endereço profissional localizado na Av. Otávio de Souza Cruz, n.º 930, Centro,

Sorriso/MT, CEP 78.090-000 - em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente

Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sandra C.R.Ferraz, Técnico Judiciário, digitei. Sorriso - MT, 17 de dezembro de 2015. Marcileia Capitanio M. de Souza. Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".